

Sumo de W. J. de Pagan.

Via Loure da Costa, Agendes, m.^o nesta cidade, que tendo fallecido
sem testamento, no dia 15 de Março pp.^o, sua sogra Marianna Vitor
de Jesus, que mora na casa e companhia do Supp.^o, ficou e está o
m.^o Supp.^o na posse de seus bens, dos quaes pretende dar inventario
e partilhas a todos os co-herdeiros da d.^a finada, filhos, netos e bisne-
tos, constantes da relação infera. São os termos doferio R.^o S. o juram.
de inventariante no Supp.^o, mandando que se sigam os termos do
processo até final, com prisa e citação dos d.^{os} co-herdeiros que
devem ser citados, do Juizador Geral dos Deputados, p.^a na primeira
audiencia desta Juize se levantarem em contradições, pena de re-
velio. Como certos herdeiros na Provincia do Rio Grande do
Sul, que se não sabe a lugar certo de sua residencia, e outros
que até se não sabe seus nomes e quantos são, como tudo sai men-
cionado na relação infera, por isso requer a R.^o S. o Supp.^o sirva-se no-
mear-lhes e juramentar Juizador ad litem. Havendo como ha
haver co-herdeiro filho, Jac. Pereira d'Alvella, que reside no Termo
da Villa de Santa Thelha, estando em herdeiro a chegar a esta ci-
dade por estes primeiros dias, segundo noticias de m.^o Supp.^o; por
isso requer a R.^o S. o Supp.^o que o Juizador o cite logo que
se lhe apparecer, estando se ariem as despesas e a demora de hum
perpetuo citatorio ao Juize de Deputados da d.^a Villa.

A lousa se o auto de uniao f. v. l. que anem o haja de deferir, e
tambem com o juramento, que
pretam o civitamento.
No titulo dos herdeiros, que antonta esta signa-se os termos:
visto que agora se o nome a numero N.º 1.º
dos netos filhos do herdeiro Joaquin da
Almeida Pereira, seja este o considerado como herdeiro pa-
ro que o que me exuber um legatario, que a' uns filhos pa-
tenciares, ter o destino que for de direito, e apual por de
liberado por este juizo. Lancado o titulo dos herdeiros
seja citado o estado dos filhos de Sousa Fogaça N.º 1.º

na apegar-se ao modo de Victorio dos Orphaes, que para
cada Zaval pag
a officiar pelos outros dos herdeiros filhos, netos e bisnetos.
herdeiros ausentes, alem dos orphaes, e como mesmo pri-
meiro de seu cargo. No
mais, como se segue. *S. Paulo 16 de Abril de 1858*
Filhos. *Elizab. do capto*

Luiz Antonio de Jesus	casado com a Supp. Luiz da bar ta Supp., m. ^{or} nesta cidade.
José Pereira d'Almeida	casado, m. ^{or} nas Figueiras Grandes Termo da R. ^a de Santo Wilho.
Manoel Pereira d'Almeida	casado, m. ^{or} nas Figueiras Ter mo desta cidade.
Anna Palhina de Souza	casada com José Luctos Por to - Idem.
Luiz Antonio Pereira	casado, m. ^{or} na Pousadia do Rio Grande da Tab. em lugar nos sabido.
Albino de Souza Pereira	Idem - Idem - Idem.

Meus filhos da primeira filha

Quinta Hora de Jantar.

Bernardo Maria da Fonseca — nascido, no.º nas Freguesas do No-
to de São Sebastião da Velha.

Longuim Marto da Fonseca - - - - - acorda, m^{to} as vistas de Marochij
Terme della vista

For Mark de Souza - - - - -

Visconde Manoel da Fonseca - - - - - casado, m.^{or} com D. Luísa de Nor-
te Tiago de Santa Bárbara.

Albino Mano da Fonseca — do Bairro, 2a. rua de S. João, n.º
111, Freguesia Terço desta Ci-
dade.

Maria - - - - - casada com Manoel de Mica-
ela - Thomas

Surin — — — — — a carada com Marianna Maria
de Carvalho — Hem.

Maria - - - - - casada com Albino Machado
 Vitor, m.^o nas Forquilhas Terço
 desta cidade.

Netos filhos da falecida filha
 Maria Flora de Jesus.
 Francisco Antonio Garcia - - - - - casado - Idem.
 Bactana - - - - - casada com Francisco Antonio
 da Silva - Idem.

Netos filhos da falecida filha
 Mathilde Flora de Jesus.
 Jose Silveira de Souza Figueiredo - - - - - casado, m.^o nesta cidade.
 Vicente Silveira de Souza - - - - - casado, m.^o no bairro de Moura
 hij Terço desta cidade.

Netos filhos do falecido filho
 Joaquim de Souza Pereira.
 Ignora-se quantos são esses nomes, e são casados, solteiros e suas esposas,
 por que nascerão na Provincia do P.^o Grande do Sul e moram
 em esta; assim como se ignora os lugares de suas residencias na
 d.^a Provincia, mas sabe-se que por lá existem.

Quatro filhos da netta Bactana já
 falecida, netta filha da falecida
 filha Lucia Flora de Jesus.
 Manoel - - - - - 11 annos, m.^o na Forquilha Terço desta cidade.
 Luiz - - - - - 11 annos - Idem.
 Bernardo - - - - - 10 annos - Idem.
 Jose - - - - - 9 annos - Idem.
 Maria - - - - - 8 annos - Idem.

Alino — — — — — 7 annos, m.^o nas Fogueiras
Povo desta Cidade

Luiza — — — — — 6 annos — Idem.

Maria — — — — — 6 annos, mor. em casa e com-
panha do Supp.

Luiz da Costa Fagundes

[The text in this block is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a continuation of the legal or administrative document.]

- [illegible]

[illegible]

*. *Forgive that so soon I am bid.*

2. *Ant. Chrys. ...*

3. ~~Handwritten text, mostly illegible due to blurring.~~

~~Handwritten scribbles and markings across the bottom of the page.~~

Ic *Silphium, artemisia, parietaria, longicaule.*

8. *Alnus incana* (DuRoi) Koch

7 *By order of the Court*

~~Chatham, N. H. 1844~~

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

Ex parte autem sig.

non ostante la sua età avanzata

James M. Smith

...

[Faint, illegible handwriting]

1. *Handwritten text, mostly illegible due to blurring and bleed-through.*

Charles Sumner



... ..

...the ...

[Faint handwritten signature]

Only one other person was present
and he was a friend of the deceased.

...the ... of ...

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

Large brownish blackish an
smaller dark brownish blackish

[Faint, illegible handwriting]

18

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

3440

[illegible]

Bamara

[illegible]

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, yellowed paper and is oriented vertically. The script is dense and flowing, characteristic of 17th or 18th-century handwriting. The text is written in a cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, yellowed paper and is oriented vertically. The script is dense and flowing, characteristic of 17th or 18th-century handwriting. The text is written in a cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, yellowed paper and is oriented vertically. The script is dense and flowing, characteristic of 17th or 18th-century handwriting.

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Oitenta e cinco dias de mais do anno
 de anno de mil e oitenta e cinquenta e sete
 nesta Cidade de San Joze em meu Carto-
 rio ajunto antes antes a Relação da ava-
 lição dos bens de Casal inventariados que
 as diárias de segun de quifir de Terreno.
 Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara,
 Escrivão que o serviu

Spencer

My dear friend
I have just received
your letter of the 10th
and am glad to hear
that you are well
and hope to hear
from you again soon
Yours truly
Spencer

9
 Avaliação e avaliação dos bens da Fazenda
 Mariana Rosa de Jesus apresentadas pelo
 inventariante Luiz da Costa Taguender
 Quintos

1ª	Uma bamba de prata Velha q. apenas va-	2.F
	ler mil reis	10000
2ª	Um Tapo de Cobre Velho q. apenas va-	1.C.
	ler nove mil e oito sentos reis	9,800
3ª	Uma panela de ferro Velha q. apenas	2.F
	valer mil reis	10000
4ª	Uma empada Velha q. apenas valer qua-	2.F
	tro sentos reis	400
5ª	Uma foice Velha q. apenas valer quintos	2.F
	reis	500
6ª	Um ferro de ungernar de latão q. apenas	2.F
	valer quintos reis por estar muito Velho	500
7ª	Uma Copa de sedro com cinco balnos que	1.C.
	apenas valer quatro mil e quintos reis	4,500
8ª	Uma Copa de sedro com quatro balnos re-	1.C.
	ta do que apenas valer dois mil e quintos reis	2,500
9ª	Uma Copa de Canelha com cinco balnos	
	q. apenas valer mil e quintos por estar bar-	1.C.
	ta de Velha	500
10ª	Uma Copa de Canelha com 6 balnos q. ape-	
	nas valer mil e seis sentos por estar bastante	1.C.
	de Velha	600
11ª	Tres Cadeiras de pau bastante Velhas q.	
	apenas valer Cada humas quatro sentos re-	Fructos
	is e todos	1200
		94,150

12. Num escravo Criolo de nome Rita q. age
1200000 mos. Valor hum conto e quarenta mil reis.
13. Num escravo de nome Fran.^{co} nação baun-
gueba muito velho que aximos Valor sin-
toenta mil reis.
- + 14. Num escravo de nome Domingos nação
Congo que aximos Valor oito sentos mil
800000 reis.
- + 15. Num escravo pardo de nome Marcelino com
quartore annos pouco mais que aximo Valor
1500000 hum conto de duze sem mil reis.
- + 16. Num escravo de nome Alexandre Criolo
com doze annos pouco mais que aximos Va-
lor 1000000 lx hum conto de reis.
- + 17. Num escravo de nome João pardo com no-
ve annos pouco mais q. aximos Valor oito m.
850000 to e sinconta mil reis.
- + 18. Num escravo de nome Manuel pardo com
dois annos pouco mais amenos que aximos
300000 Valor trezentos mil reis.
- 5324500
+ 19. Sinconta braças de terras de frente com si-
sentas de fundos pouco mais amenos sitas
no lugar de nominado Forquilha termo
desta Cid. q. faz frente em terras dos india-
nos do finado Domingos de S.^a e fundos
em terras de José de Medeiros Nios e pelo
Oeste com terras de Albano e do Obar-
gues e pelo Sul com terras da mesma Maria
na Alca de Jesus q. aximos Valor cada braça

5.496.447 de Luis Fran.^{co} de Othello g.^o apensos Valor cada
 28000. braca mil reis e todo a quantia de
 1.23. das peças de terras de frente com quatro
 sentas de fundos, pouco mais ou menos sitas no
 lugar de nomeado Potica termo desta Cid.
 Por frente em terras de g.^o direito foz e fun-
 dos em terras de Patricia Jo^o Martin e pelo
 Sul com terras de Manoel Ferr.^a e pelo
 Norte com terras de João de sa.^a Per.^a g.^o apen-
 sos Valor cada braca três mil reis e todo
 300000. a quantia de trinta mil reis

24. Uma angulo de terras sitas no lugar das Sate-
 cas g.^o com frontão pelo Sul com terras de
 M.^o Ferr.^a e pelo Norte com terras da fi-
 riada Mariana Flora de Jesus e pelo Leste
 com terras do mesmo M.^o Ferr.^a g.^o apensos Va-
 lor o dito angulo a g.^o de quarenta e cinco

45000. mil reis

5.462.450

São Jo^o 27 de Maio de 1858.

Avaliação de sete escravos	14000
Dito dos seus móveis e outros	8000
Estado de dois dias em casa de um mês de	
nesta Cid. ^a hum na forquilha e outro	
nas Poticas	20000
Condição, ida e volta de duas viagens	4000
Summa	56000

Veres
 Supra
 Presentes a eu. Gaspar Xavier e
 ta a cima Constancia Jo^o da S.^a P.^a
 P.^a

M^o Luiz da Costa Fagundes, inventariante e co-herdeiro dos bens de sua fi-
marada sogra Marianna Clara de Jesus, que elle pelas nove escripturas de
sua junta, mostra ter comprado a legitima materna do co-herdeiro fi-
lho Jose Pereira d'Avila, e bem assim mais as dos co-herdeiros netos Fran-
cisco Jose da Silva, Jose Maximundo Martins, Vicente Maximundo Mar-
tins, Manoel Jacinto de Miranda, Jozequin Maximundo Martins,
Marianno Martins de Carvalho, Albino Nôir Miranda, e Bernardo Mar-
tins da Fonseca; cujas legitimas assim pelo suppl.^o compradas, tem de
na partilha dos sobreditos bens se lançadas em pagam.^{to} do m.^o suppl.^o,
como cessionario dellas. Vague por tanto o suppl.^o a V.^o S.^o, circo-se man-
dar juntar esta e as nove escripturas aos autos do inventario, p.^o con-
ser os termos até final.

P. a V.^o S.^o que assim o haja de deferir.

M. M.

Jozequin

Joze 10 de Ju-
lho de 1858

Meello

Luiz da Costa Fagundes

19
The first of June

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 28th inst. in relation to the above named subject.

The same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.
J. B. Smith

I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.
J. B. Smith

Very
Respectfully
Yours,
J. B. Smith

Enclosed find papers

I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.
J. B. Smith

[The text in this block is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through. It appears to be a continuation of the legal document, possibly detailing the terms of the agreement or the names of the parties involved.]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading or damage.]

The first of these is the
 second of the same name
 the third of the same name
 the fourth of the same name
 the fifth of the same name
 the sixth of the same name
 the seventh of the same name
 the eighth of the same name
 the ninth of the same name
 the tenth of the same name
 the eleventh of the same name
 the twelfth of the same name
 the thirteenth of the same name
 the fourteenth of the same name
 the fifteenth of the same name
 the sixteenth of the same name
 the seventeenth of the same name
 the eighteenth of the same name
 the nineteenth of the same name
 the twentieth of the same name
 the twenty-first of the same name
 the twenty-second of the same name
 the twenty-third of the same name
 the twenty-fourth of the same name
 the twenty-fifth of the same name
 the twenty-sixth of the same name
 the twenty-seventh of the same name
 the twenty-eighth of the same name
 the twenty-ninth of the same name
 the thirtieth of the same name
 the thirty-first of the same name
 the thirty-second of the same name
 the thirty-third of the same name
 the thirty-fourth of the same name
 the thirty-fifth of the same name
 the thirty-sixth of the same name
 the thirty-seventh of the same name
 the thirty-eighth of the same name
 the thirty-ninth of the same name
 the fortieth of the same name
 the forty-first of the same name
 the forty-second of the same name
 the forty-third of the same name
 the forty-fourth of the same name
 the forty-fifth of the same name
 the forty-sixth of the same name
 the forty-seventh of the same name
 the forty-eighth of the same name
 the forty-ninth of the same name
 the fiftieth of the same name
 the fifty-first of the same name
 the fifty-second of the same name
 the fifty-third of the same name
 the fifty-fourth of the same name
 the fifty-fifth of the same name
 the fifty-sixth of the same name
 the fifty-seventh of the same name
 the fifty-eighth of the same name
 the fifty-ninth of the same name
 the sixtieth of the same name
 the sixty-first of the same name
 the sixty-second of the same name
 the sixty-third of the same name
 the sixty-fourth of the same name
 the sixty-fifth of the same name
 the sixty-sixth of the same name
 the sixty-seventh of the same name
 the sixty-eighth of the same name
 the sixty-ninth of the same name
 the seventieth of the same name
 the seventy-first of the same name
 the seventy-second of the same name
 the seventy-third of the same name
 the seventy-fourth of the same name
 the seventy-fifth of the same name
 the seventy-sixth of the same name
 the seventy-seventh of the same name
 the seventy-eighth of the same name
 the seventy-ninth of the same name
 the eightieth of the same name
 the eighty-first of the same name
 the eighty-second of the same name
 the eighty-third of the same name
 the eighty-fourth of the same name
 the eighty-fifth of the same name
 the eighty-sixth of the same name
 the eighty-seventh of the same name
 the eighty-eighth of the same name
 the eighty-ninth of the same name
 the ninetieth of the same name
 the ninety-first of the same name
 the ninety-second of the same name
 the ninety-third of the same name
 the ninety-fourth of the same name
 the ninety-fifth of the same name
 the ninety-sixth of the same name
 the ninety-seventh of the same name
 the ninety-eighth of the same name
 the ninety-ninth of the same name
 the hundredth of the same name

This image shows a close-up of a page from an old manuscript. The paper is aged and yellowish, with a vertical line of red ink running down the center. The text is written in a dense, cursive script in dark ink. There is a small, irregular white mark or tear near the top left of the page. The handwriting is difficult to decipher due to its cursive nature and the age of the document.

A close-up photograph of a piece of aged, light brown paper. The paper is covered with dark, swirling ink patterns that resemble stylized calligraphy or decorative flourishes. There are several horizontal lines of small, dark dots or beads running across the page. A small, irregular white mark is visible near the center of the image.

A close-up photograph of a piece of aged, yellowish-brown paper with faint, horizontal lines. The paper is heavily stained and discolored, with dark, irregular marks and smudges scattered across its surface, particularly concentrated in the upper half. The texture appears rough and worn.

[The text in this block is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a continuation of a legal or administrative document.]

[The text in this block is extremely faint and illegible due to extreme fading or bleed-through from the reverse side.]

José de Alencar e Miguel de Almeida mais num
 muros se continha na mencionada escri-
 ptura que se achá lavrada a folhas
 trinta e oito do livro sétimo de minhas
 nottas, ao qual me reporto an meo pre-
 der e Cartorio, de onde se extrahir o pre-
 sente principio lavrado, que por estar
 conforme o subscrito e assigno em publi-
 co raro nesta Cidade de São José aos
 vinte tres dias do mes de Abril de mil
 oito centos cincoenta e oito. Eu Daniel de
 Almeida Silva Tabelião que a escrevi
 e assigno em publico e raro

Contra Assinatura

L. 1456

Assinatura

Daniel de Almeida Silva Tabelião

Nº 2 (Cillo)

3205

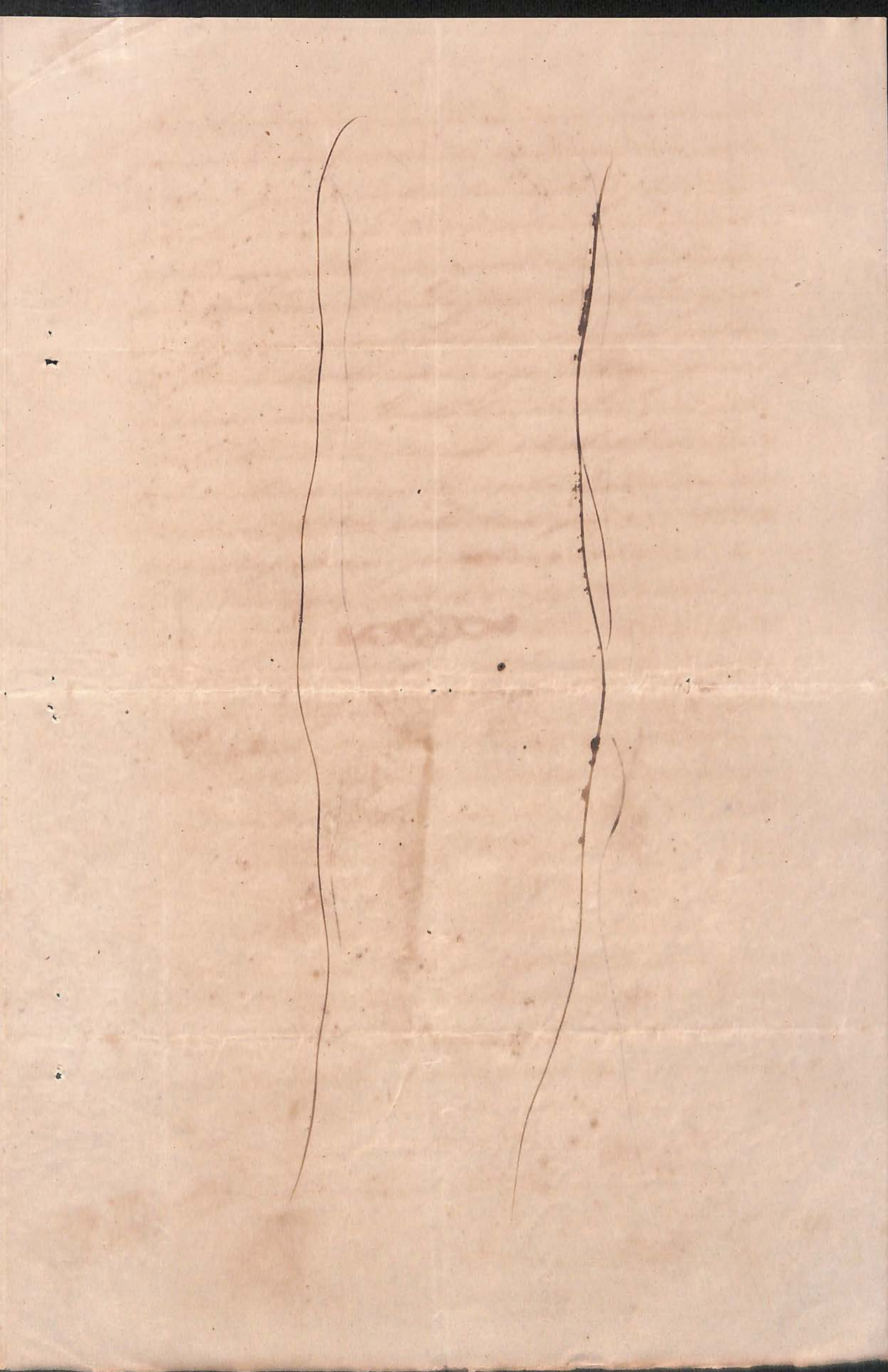
Pg. trezentos e vinte e sete
 da Cidade de São José 31 de Maio 1858.
 Nro.

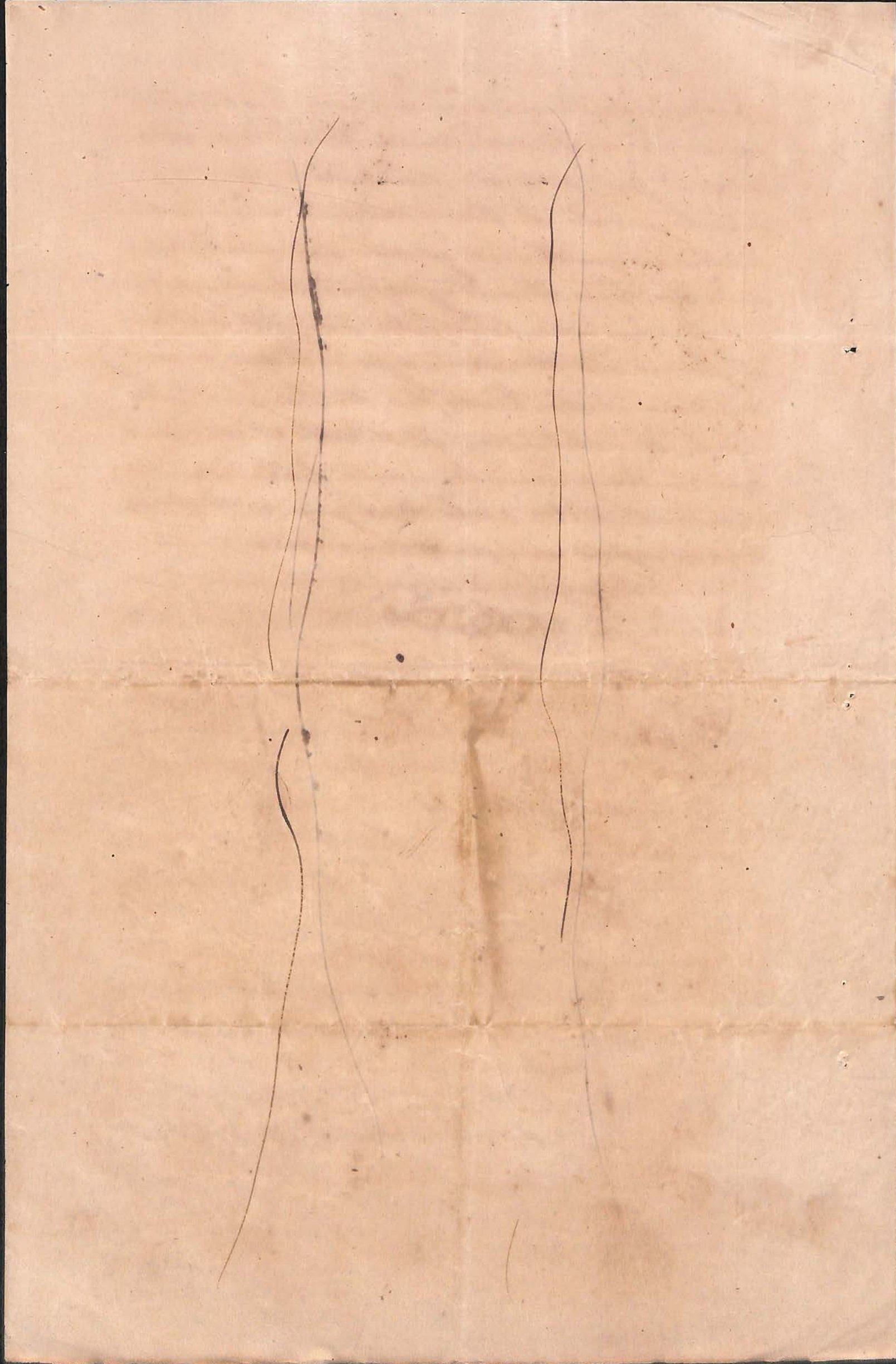
Dear Sir,
 I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter.
 I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation.
 I have, however, no objection to your making such use of the facts as you may think proper.
 I am, Sir, very respectfully,
 Your obedient servant,
 J. M. Smith

Nº (Cello) 1608 18
A cento e deanta da Cidade de São
João 18 de Maio 1838.

Mesmo
Dissemos nos Jozé Raimundo e Martins
e Clara Catharina da Conceição, netos
da fallecida Maria Anna Rosa de Jesus, que
tendo nos deixado aparte um nobre loca-
das bens da dita fallecida nossa avó
dessa herança pelo presente escripto
particular tendo em geral feito venda
ao Sr. Luis Labortoff Taguier, sem
reserva de bens aliquos, pela quantia
entre nos ajustada de quarenta mil
reis, que já recebemos do comprador
dito Sr. Taguier, pelo que lhe tras
passamos tod' o que adominio que
na sobre dita herança temos, para
que o possa receber, e entrar na posse
e dominio della sem devida algu-
ma, ficando os seus compradores
obrigados a pagar todos os direitos que
a respeito houverem devidos. E por fir-
mar a ditada escritura Jozé Antu-
ra da Silva que uti pro nos firmo
camareiro rogo assignasse com elle.
Thomas Francisco Dutra, por nos
nos habermos honrado heredes.
Lida em São João 12 de Abril de 1838.

Progo de Jozé Raimundo e Martins
Jozé Antura da Silva.
Progo de Clara Catharina da Conceição
Thomas Francisco da Silva
Jozé Adão Mikus

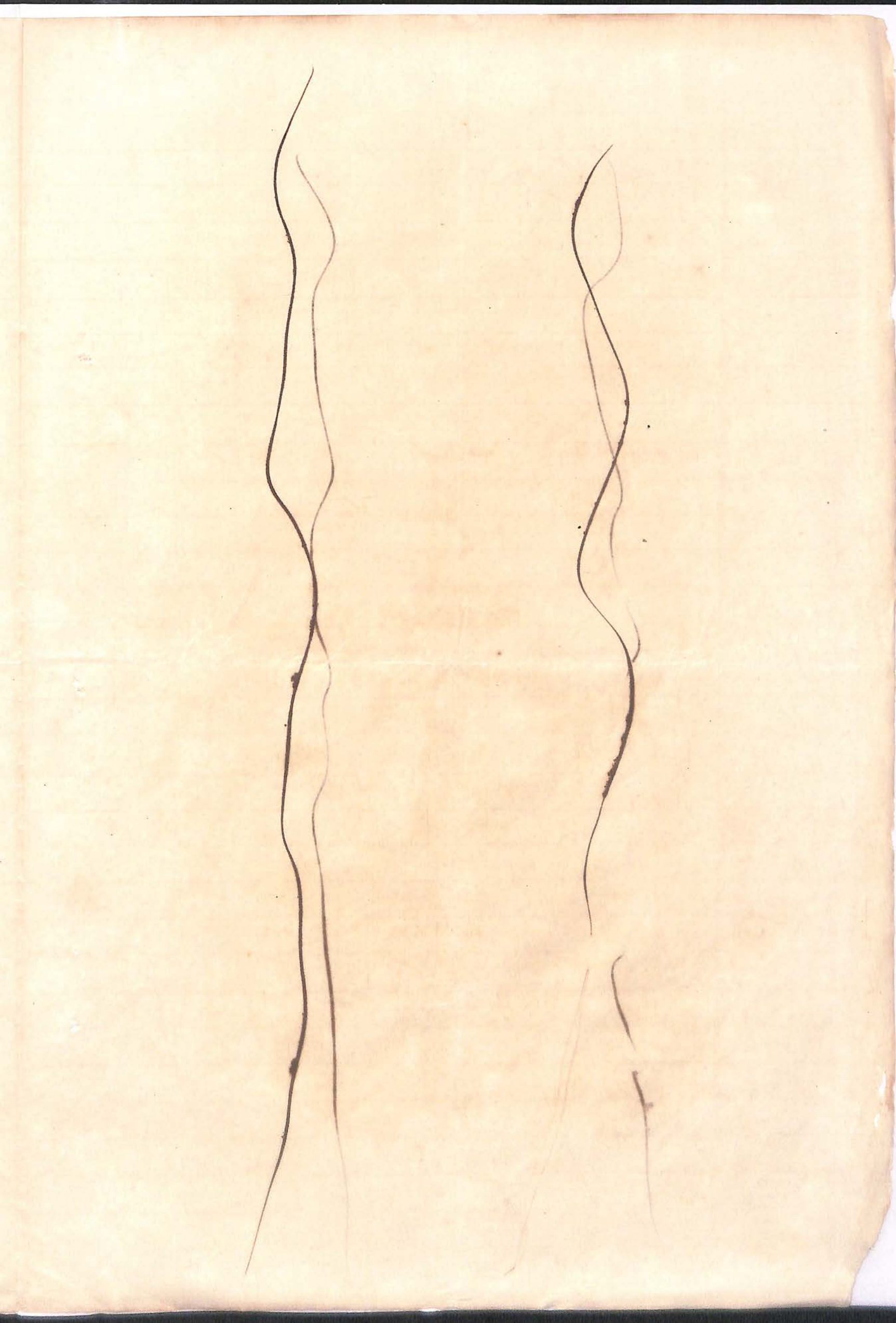


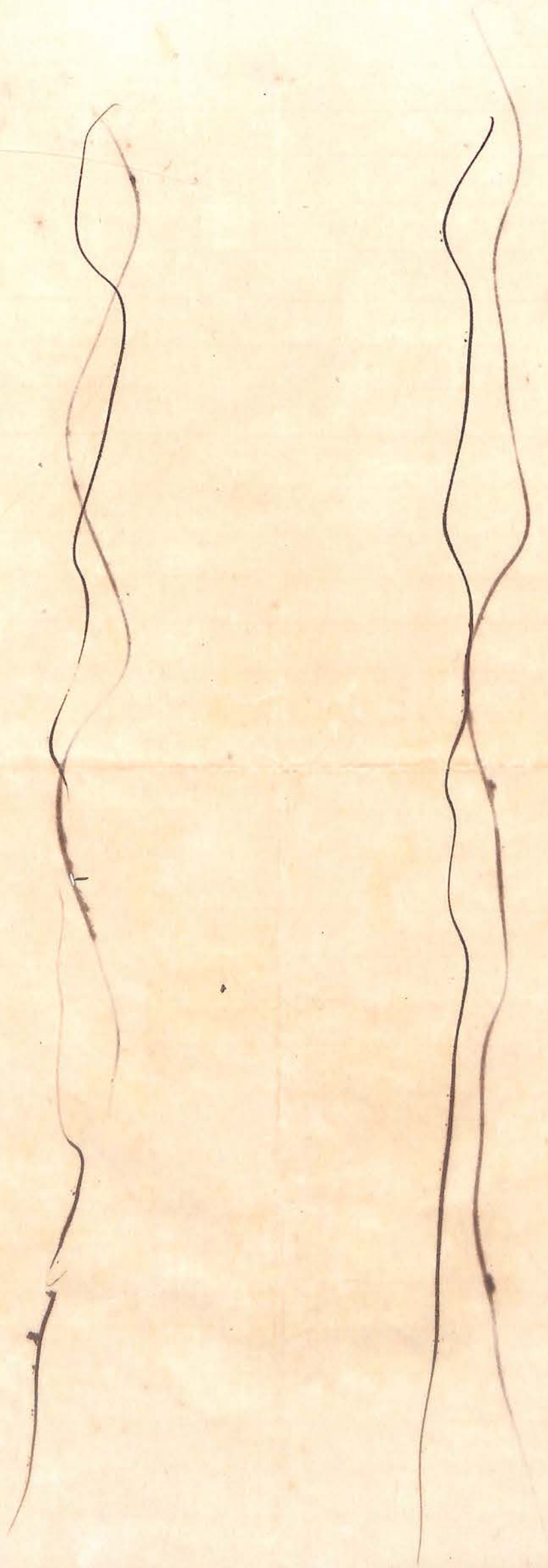


N.º 2 (Chillo) 1655
 R.º Santo e Santo S.º Cidade
 de São João 18 de Maio 1858
 V.ºs

Disemos nós Viente Raimundo e Bartina, e Florença
 de Souza, n.ºs do falecido e Barrianna Ana de Jesus, querendo
 nós de herdar aparte que nos toca das bens do dito falecido
 nosso avô dezoitavento e pedo presente e scripto parti-
 cular temos em geral feito vindo ao V.ºs Luis do b.º
 Fagundes, V.ºs e de bens alguns, pedo quanto
 Viente nós ajustado de Cincent milreis, que já re-
 cebemos do Comprador dito V.º Fagundes, pelo que
 lhe traspassamos todo o us e dominio que nos sobre
 dito herança temos, para que o mesmo receba,
 e entrar no posse e dominio della sem duvida
 alguma, ficando o referido Comprador obrigado
 a pagar todas as dividas que a respeito forem divi-
 das. E por firmarmos tudo pedimos a V.ºs e quin-
 tados dos Santos, que isto por nós fizesse
 e nos os rogo assignasse. Com o V.ºs Laurentino
 J.º de S.º, por nós não saber her nem escrever.
 Cidade de S.º João 18 de Maio de 1858

Rogo de Viente Raimundo e Bartina,
 Joaquin Abacemians dos Santos.
 A Rogo de Florença de Souza
 Laurentino J.º da Silva
 João Pereira e J.º da Silva

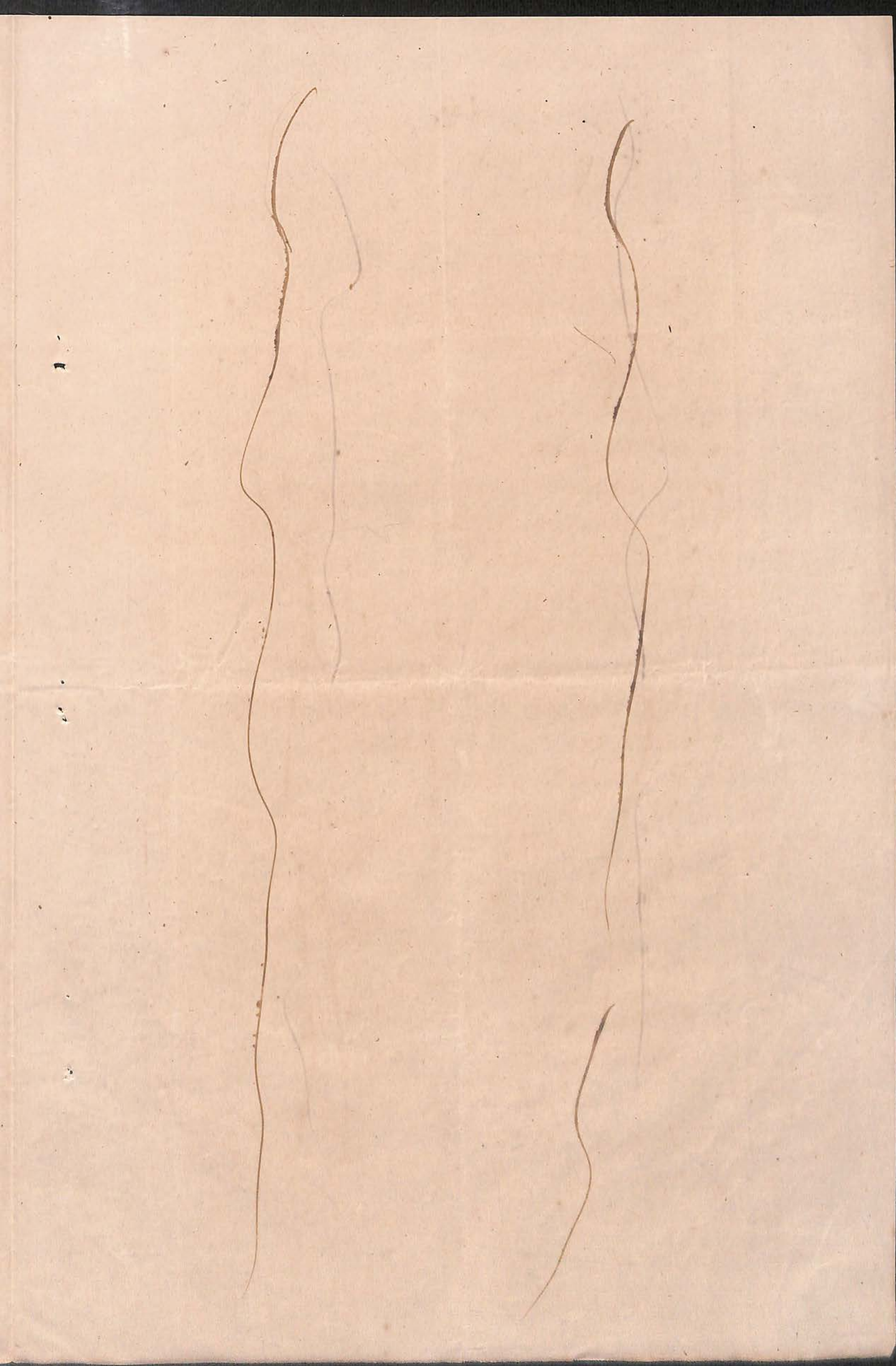


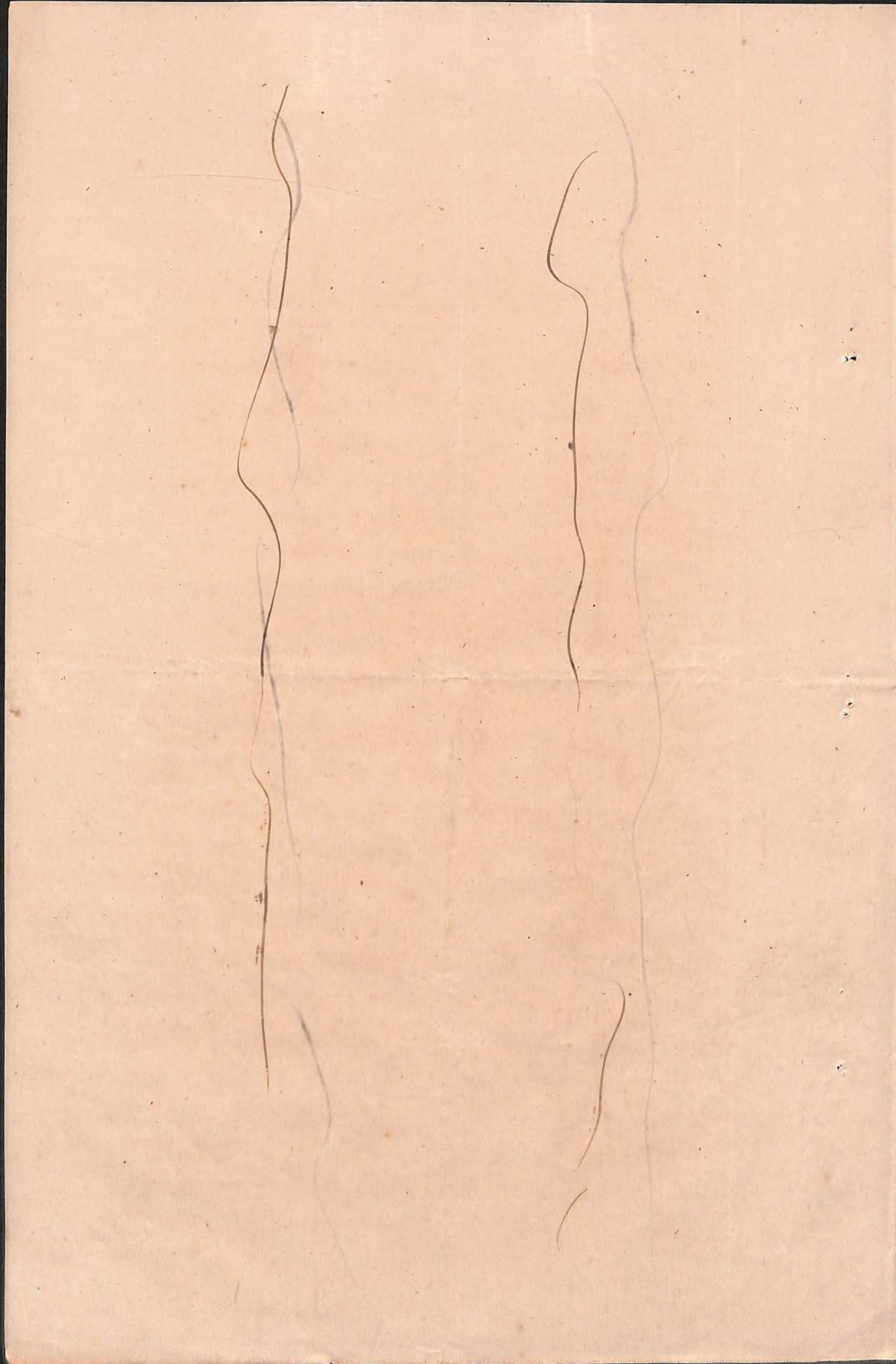


Eu e os meus Manoel Jacintho de Miranda
 e Maria Rosa de Jesus, netos da falecida
 Marianna Rosa de Jesus, que tendo nós de
 herdado a parte que nos toca dos bens da
 dita falecida nossa avó, dessa herança
 caixado sumente escripto particular,
 temos em geral feito venda ao Sr. Luis
 Laborda Paquender, ainda vivente de bens
 alguns, pela quantia que nos ajus-
 tada de quarenta mil reis que já re-
 cebemos do comprador, dito Sr. Pa-
 quender, pelo que lhe transcrevemos
 todo o que, e dominio, que na sobredita
 herança temos, para que possa re-
 ceber, e entrar na posse e dominio del-
 la sem divida alguma, ficando o
 referido comprador obrigado a pagar
 todos os direitos que a respeito forem
 devidos. E por fim, e de tudo pe-
 dimos a favor Ventura da Silva, que
 este nos firmes, e como rogo as-
 signasse com o Sr. Bernardino Mar-
 tins da Fozzecca, por nós não saber-
 mos ler nem escrever. Cuidado
 de São João 24 de Abril de 1858.

Manoel Jacintho de Miranda
 Jose Ventura da Silva
 Manoel Rosa de Jesus
 Bernardo Martes da Fozzecca
 Joze do d'ão Michels

e 1858 (1858)
 A. de Lencastre e C. da Cidade de
 São João 15 de Maio 1858
 e 1858





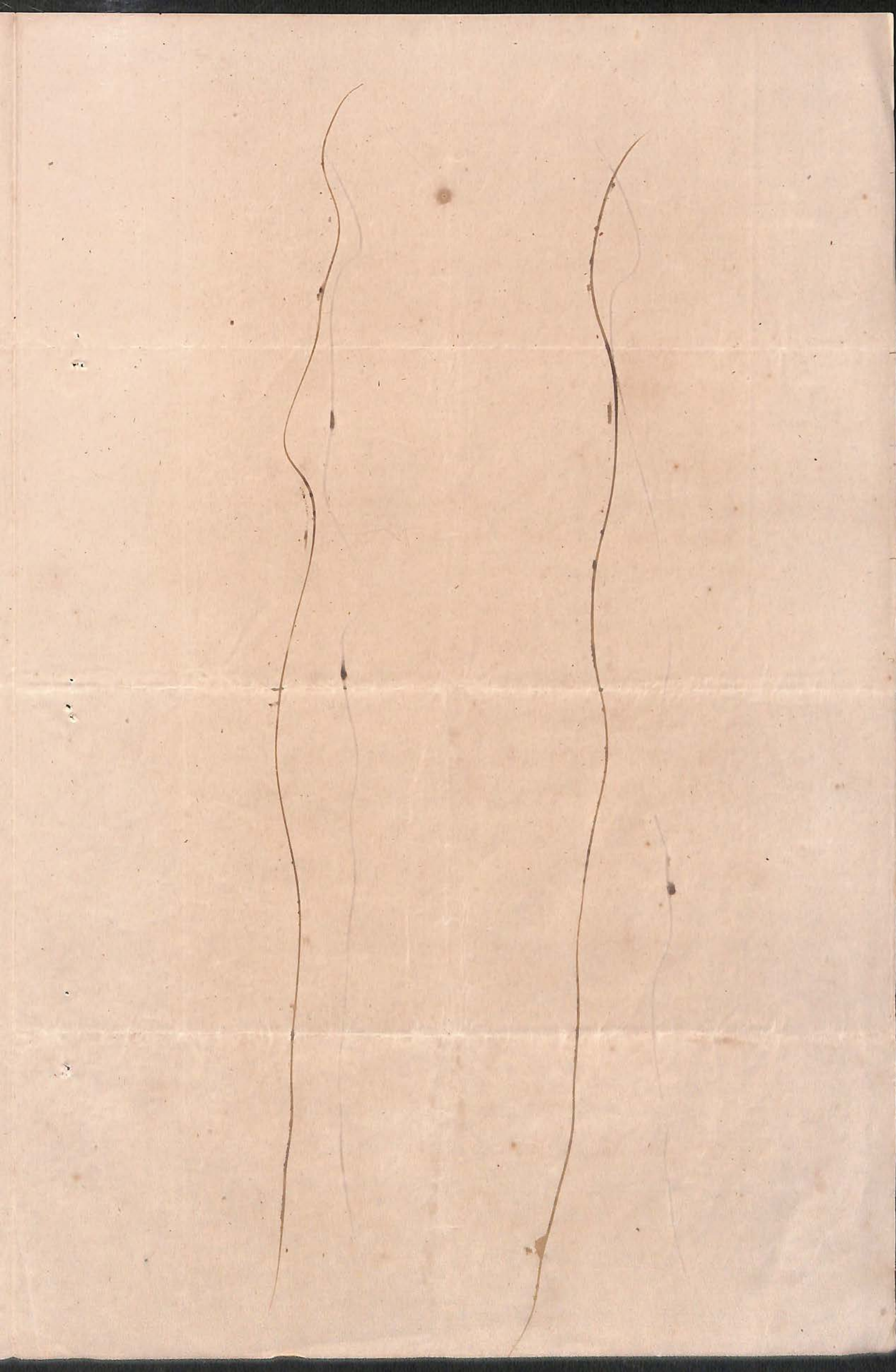
Dissemos nós Joaquim Raimundo Mar-
 tins, e Maria Clara de Jesus, netos da falle-
 cida Marianna Rosa de Jesus, que tendo
 nós de herdar a parte que nos toca dos
 bens da ditta fallecida nossa avó, des-
 sa herança pelo presente Escripto
 particular, temos um geral feito virem
 ao Sr. Luis da Costa Fagundes, sem
 reserva de bens, alguns, pela quan-
 tia entresseos a ditta de quarenta
 mil reis, que já recebemos do com-
 prador ditta Sr. Fagundes, pela
 que he tras passamos, todo o que, do
 minio que era sobre ditta herança,
 temos, para que a ditta receba, en-
 tras na ditta sol ella a ditta, sem
 duvida alguma, ficando o referido
 comprador obrigado a pagar todos
 os direitos que a ditta forem divi-
 dos. Por firmada de todos presentes
 a José Ventura da Silva, que este
 por nós firmou e nos rogo assigna-
 se com o Sr. Thomaz Francisco Pinta,
 por nos não sabermos ler nem escre-
 ver. Cidade de São José 24 de Abril
 de 1858.

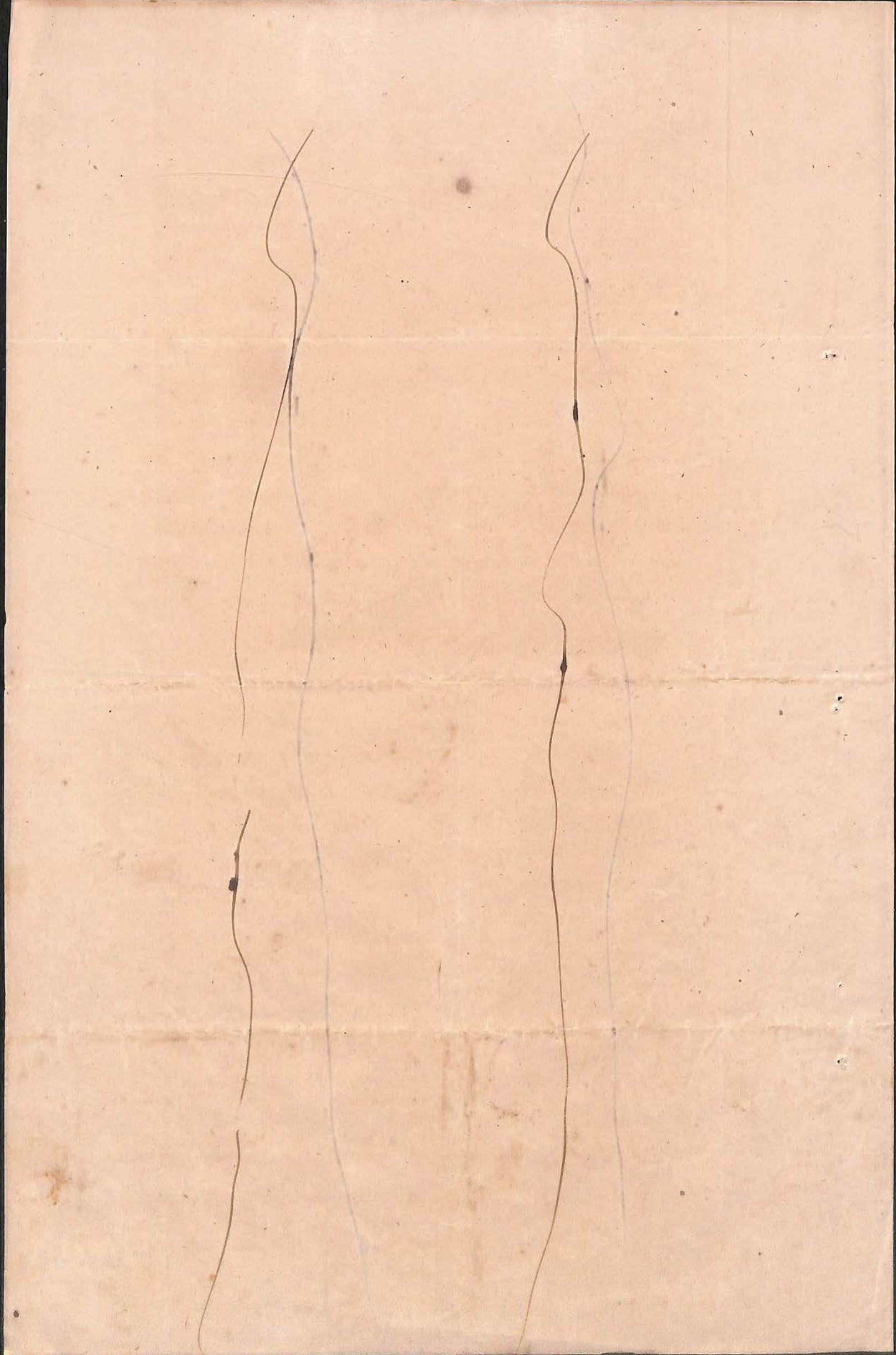
Rogo de Joaquim Raimundo Martins
 José Ventura da Silva

Rogo de Maria Rosa de Jesus

Thomaz Francisco da Silva

N.º 4 (Bello) Porto
 A dentro e diante V. Exa de S.
 São José 18 de Maio N.º 8
 V. Exa

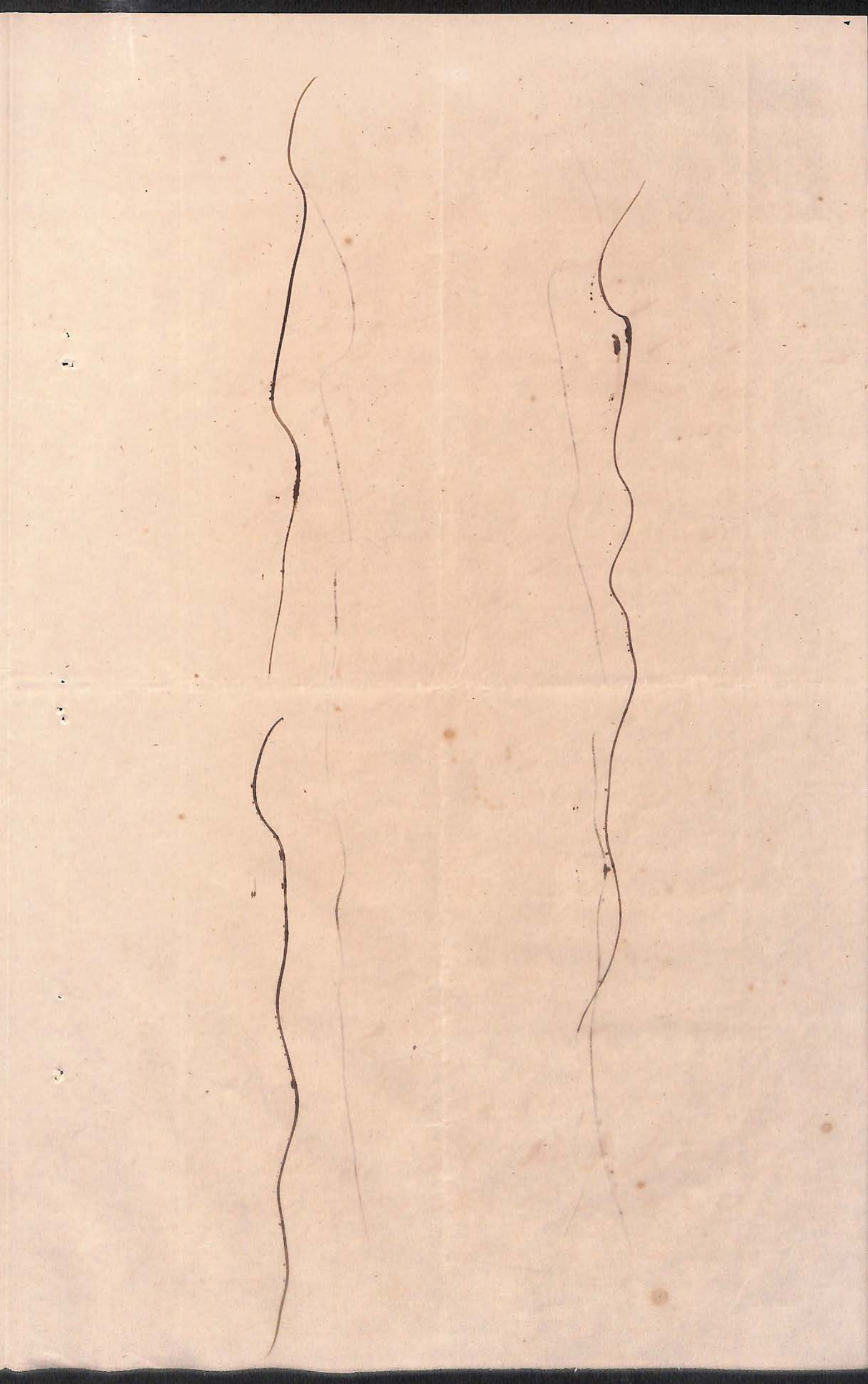


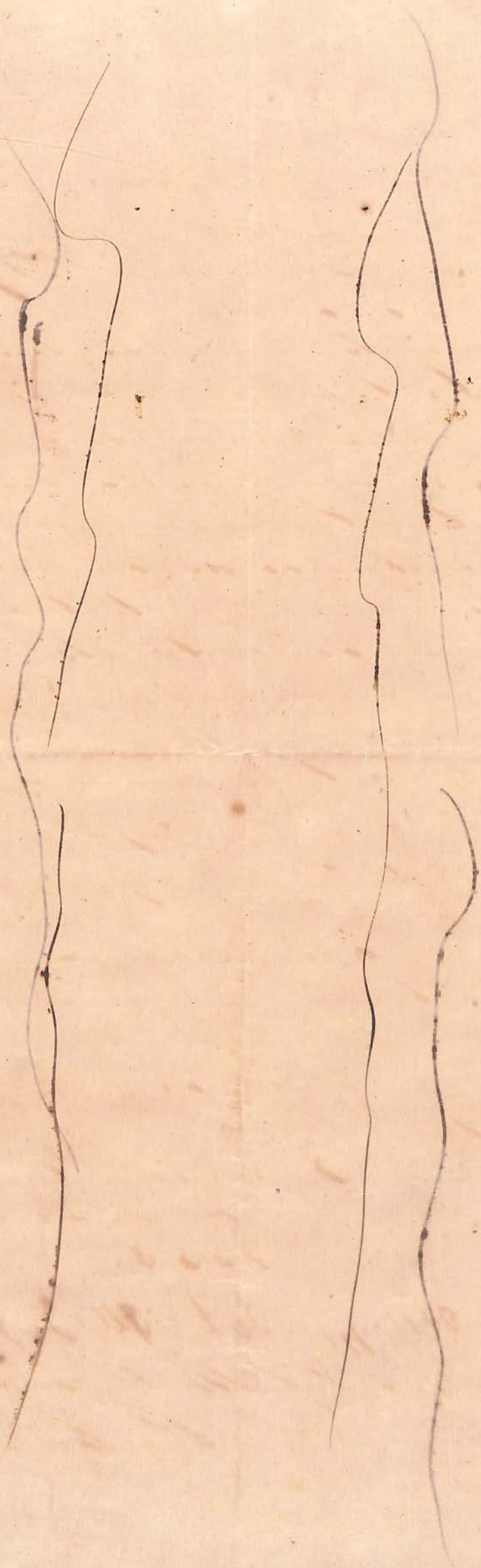


Damos nos e Marianno e Martins da Can-
 cado, e Anna Rosa de Jesus, neto da fal-
 lecida Marianno Rosa de Jesus, que tin-
 do nos de herdado a parte que nos toca
 dos bens da dita fallecida nossa avó,
 dessa herança pelo presente escripto
 particular temos em geral feito ven-
 da ao Sr. Luis da Costa Fagundes,
 sem reserva de bens aliquos, pela
 quantia entre nós ajustada de qua-
 renta mil reis, que já recebemos do
 comprador dito Sr. Fagundes, pelo
 que lhe trassemos toda a sua co-
 munhão que na sobre dita herança
 temos, para que a mesma receber, e entrar
 em posse, e do mais della sem divi-
 da alguma, ficando obrigado com-
 prador obrigado a pagar todas as di-
 vitas que a respeito forem devidas.
 E por firmamos de tudo pudimos a
 José Ventura da Silva, que está
 por nós firmou e a nós rogo as-
 signar e com o Sr. Bernardo
 e Martins da Caneca por nós não
 sabermos ler nem escrever.
 Cuidado de São José 4 de Abril de
 1858.

Hugo de Marianno e Martins de Can-
 José Ventura da Silva.

e Hugo de Anna Moza de Jesus
 Bernardo e Martins de Jesus
 como testemunha Laurentino Joze da Silva
 João Born



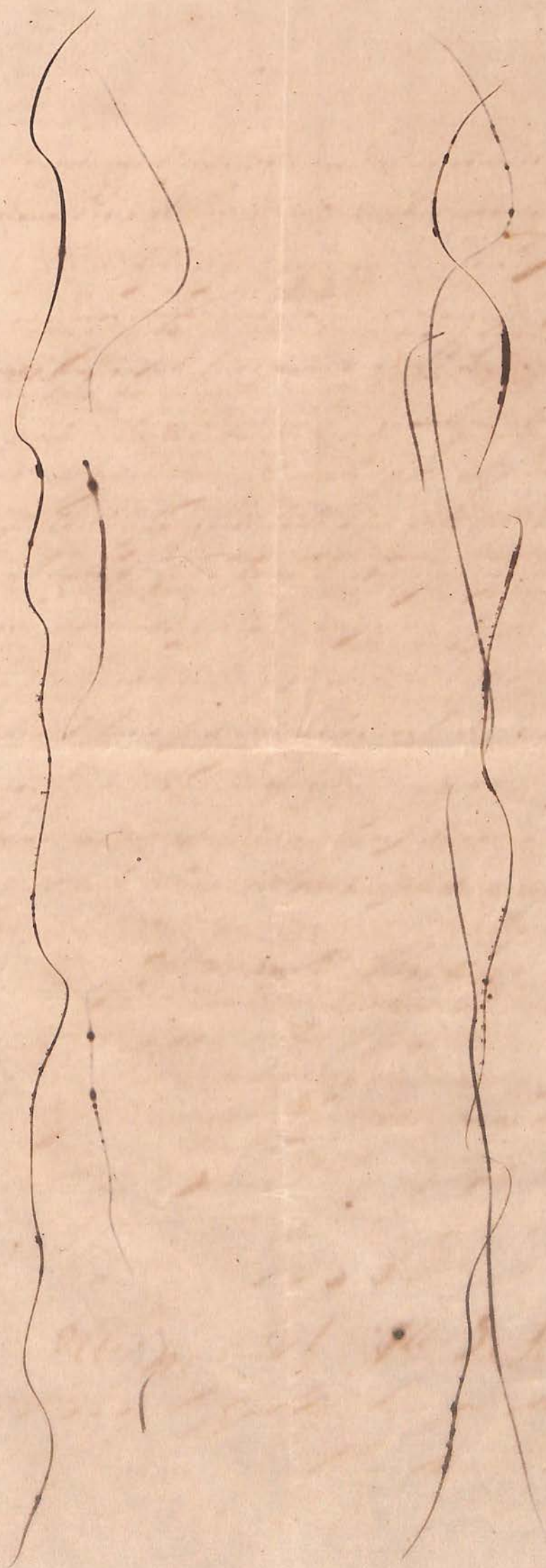


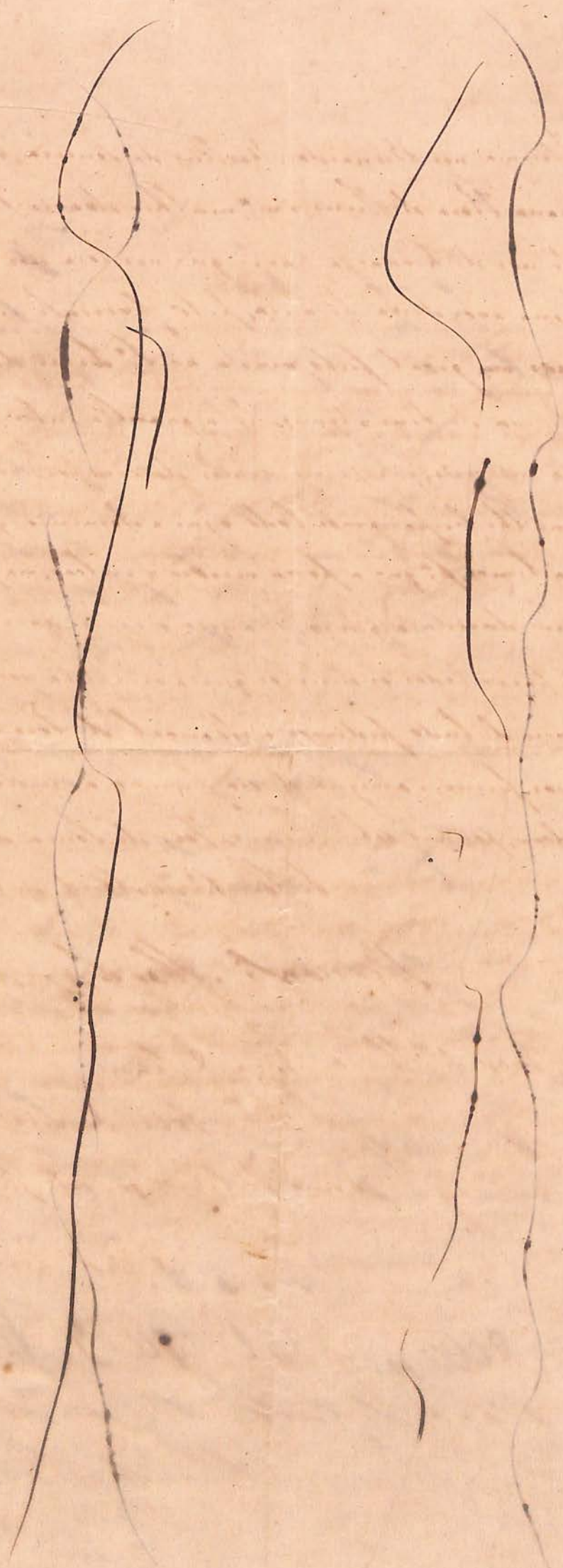
Deixamos nós Albino Rodrigues Ma-
 chado, Clara Rosa de Jesus, neto da
 falecida Marianna Rosa de Jesus,
 que tendo nós de herdar a parte que
 nos tocou dos bens da dita falecida
 nessa sua deusa herança pelo prin-
 tecripto particular, temos ingratul
 feito venda ao Sr. Luis da Costa
 Fagundes, sem reserva de bens al-
 guens pela quantia entre nos ajus-
 tada de quarenta mil reis, que
 já recebemos do comprador dito
 Sr. Fagundes, pelo que se trata
 pagamos todos os juros e domínios
 que na solidida herança temos
 para que a possa receber, entrar
 na posse e domínio della sem
 devida alguma, ficando o com-
 prador obrigado a pagar todos
 os direitos que a respeito forem de-
 vidos. E por firmarmos de tudo pu-
 desmos a seu Virtoso da Silva
 que está nos firmes e assigna
 de seu primo o vendedor, cargo
 da vendedora, por não saber es-
 crever Bernardino Martins da
 Fonseca. Cidade de São José
 4 de abril de 1858.

Albino Rodrigues Machado
 a Rago de Ella Rosa de Jesus
 Bernardino Martins da Silva
 Com o Hº e esta sig. José Virtoso da Silva
 João Born

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten text at the bottom of the page, likely a signature or a concluding note.]





Vimos nós Bernardo Martins da Fonseca, neto da fallecida Mariana Hora de Jesus, e m.^{te} mulher Maria Hora de Jesus, que tem de nós de herdar a parte que nos toca dos bens da d.^a fallecida, e ora a nós, de ora herança, pelo presente scripto particular, temos em geral feito venda ao Sr. Luiz de Costa Fagundes, e em reserva de bens alguns, pela quantia entre nós ajustada de quarenta mil reis, que já recebemos do comprador Sr. Sr. Fagundes; pelo que lhe transferamos todo o jus e dominio que na sobreditada herança temos, p.^a que a possa receber e entrar na posse e dominio della sem duvida alguma, ficando o referido comprador obrigado a pagar todos os direitos que a respeito forem devidos. E por firmura de tudo pedimos a Manoel de Freitas Sampaio, que este nos fizesse, e assigna de seu punho o vendedor, e a rogo da vendida, por não saber escrever, Jose de Sousa da Silveira.

S. Jose 1.^o de Abril de 1858-

Bernardo Martins da Fonseca

Arrogo de Maria Rosa de Jesus

Jose de Sousa da Silveira?

Como testem.^a que este foi e se assignar

Mel. de Freitas Sampaio.

Como Testemunha Jose de C. Sousa

Off. (Cello) 16000
 P. g. cento e quarenta e seis. Cidade
 de S. Paulo 1.^o de abril de 1858
 Nova

Handwritten text in a cursive script, appearing to be a letter or a document. The text is written in dark ink on aged, slightly discolored paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words being more prominent than others. The overall tone of the document is formal and professional.

Handwritten text in a cursive script, appearing to be a letter or a document. The text is written in dark ink on aged, slightly discolored paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words being more prominent than others. The overall tone of the document is formal and professional.

Atos houve dias do mês de Junho do anno de
mil oitocentos e cinquenta e oito, nesta Cida-
de de São José, em meu Cartório Juizal
devidamente coberto ao Curador Geral dos or-
phãos, e dos auxílios e sollicitações João Fran-
cisco de Souza, de quem fiz este testimo. Eu Fran-
cisco Naveiro Oliveira Camarã, Escri-
vão que o escrevi. *Visto no Cur? com 3 pr.*

Porque do mesmo Curador, nada tendo apegar
adversidade e achando certo. Quanto por
afirmação de parte de quem se fez esta fi-
ta com a qualta igualdade recomendo
no direito, e fin. Dadas em São Paulo
no dia 12 de Junho de 1858.

O Curador Geral da Orphão, e do p.º. Antonio
João Francisco de Souza

Quinta

Atos houve dias do mês de Junho de
anno de mil oitocentos e cinquenta e oito
nesta Cida. de São José, em meu Car-
tório Juizal devida e coberto ao Curador
devidamente coberto ao Curador Geral dos or-
phãos, e dos auxílios e sollicitações João Fran-
cisco de Souza, de quem fiz este testimo. Eu Fran-
cisco Naveiro Oliveira Camarã, Escri-
vão que o escrevi.

Certifico em test. que em virtude do despa-
cho proferido na Justiza de São Paulo Luis
de Souza Fagundes, approuva certos au-
tos annexos a petição de 16 de Junho
de 1858

Francisco Naveiro Oliveira Camarã

Concluzão

Nos dez annos dias de nove de Junho de an-
no de mil e cento e cinquenta e sete, nesta
Cidade de São João, um mester Bartolomeu
entre outros conchegados ao Juiz dos Orphãos pri-
meiro deplente em officio o Senhor Con-
selheiro Luis Ferreira do Nascimento e Mel-
horado que este termo. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Camara, Escrivão que asservij

Siga Citado os intere-
ssados que odivas der para
nos. And. Este termo lue-
varem se impetidores sob
pena de lousa e de deplente
São João 16 de Junho de 1858
Melhorado

Dante

Nos dez annos dias de nove de Junho de an-
no de mil e cento e cinquenta e sete,
neste termo de deplente, no Juiz dos Orphãos pri-
meiro deplente em officio o Senhor Con-
selheiro Luis Ferreira do Nascimento e Mel-
horado que este termo. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Camara, Escrivão que asservij

[illegible]

[illegible]

The image shows a single page of a handwritten manuscript. The text is written in a cursive script, characteristic of the 17th century. The paper is aged and yellowed. The text is heavily obscured by numerous diagonal and horizontal lines, possibly representing a cipher or a heavily redacted document. The handwriting is dense and fills most of the page.

[illegible]

edos d'los metos Comissarios
della, atendindose a quanto se
poua. e os d'los que se acham
apresentados. Citados os interessados
para serem ouvidos e se julgar
deve. E por isso se resolveu
dizer-se.

[Signature]

Datta

Assimto este dia de nux de Junho de an-
no de mil oito centos e cincoenta e oito,
nesta Cidade de San Joaze das Baras Ca-
rindencia do Juiz da Orphao primari-
so Suplente em exercicio o Juiz do
corral Luis Ferreira do Nascimento e de
ahora em Escrição vier, ahi por elle
Juiz uniformes dados antes e comen-
das pacho retro supra. de que se uter
mo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Ca-
mara, Escrição que asscrevi

Vertificou em Est. que entre as Cartas de habita-
cao d'los d'los Luiz d'Abreu Taguim, M.^o Ser.
d'Alto, Joze d'Alto d'Alto, M.^o d'Alto d'Alto
Ferreira, Francisco d'Alto, Garcia, Joze d'Alto d'Alto
d'Alto Taguim, M.^o d'Alto d'Alto, M.^o
d'Alto d'Alto. Tendo os d'los d'Alto, d'Alto
de Ser.^o d'Alto d'Alto d'Alto d'Alto, e em
sua propria pessoa achado. E os d'los d'Alto
d'Alto Joze Francisco d'Alto, para serem
proceder a partilha de que. Tendo, e
que d'Alto d'Alto d'Alto d'Alto

Francisco d'Oliveira Camara

Mme. de S. J. de P. de P.

Mir Albino de Souza Pereira, m.^{or} na Provincia de S. Pedro do Sul, fi-
lho legitimo da finada Marianna Hora de Jesus, que estando-se por
este Juizo procedendo no inventario e partilhas dos bens de sua d.^a
finada mae, tem o Suppl.^e, pela procuracao junta, constituido no
procurador a no casado Luiz da Costa Siqueira, m.^{or} nesta cidade,
p.^a representar o ^{me} Suppl.^e em todos os terminos do processo, e p.^a arrecar-
dar os bens que lhe possa tocare em legitima. Que por tanto a t.
d., sirva-se mandar que se junte esta a procuracao aos autos do
inventario, p.^a constar.

P. A. B. que a mim o filho de deus.

Wm. H. M.

Yours truly,
 Geo. W. Felt
 1858

Procur. do Supp.

Lizda Costa Aguiar

1850
John W. Miller
Deputy Collector
of the
Internal Revenue

2500

Pagantes antes Sello de treinta mil pesos
con otros siguientes en blancos, rojos
o sello das feiras officio de 1828. A. J. 19 de
Julho de 1865

Barium

Mr. J. H. ...

1840

By order of the Board of Directors

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, likely a signature or name, in cursive script.

Concluding

1844

Nos dias de hoje de novo se julga do-
 armo de mil eito centos e cinquenta e oito,
 nesta cidade de São João, em nome Car-
 torio faz estes autos e obedições ao juiz da-
 orphan primario suppleto e executor
 e tenente coronel Luis de Almeida e os tes-
 tees e o alcaide de que se fez o termo.
 Eu tenente Thome de Almeida humano
 Escrição do Orphan que se criou.
 Carlos

Julgo 3 Sentença aspartida
que de com. de f. para
que se com. pro com. nido
se com. de, salvo as em
reparos e direito para as
de com. 2 metanacum que
tiverem pagas as Cuntas
pelo Erario, proporcional-
mente aos seus quinhões
O interante não entrega-
m ao Erario os seus qui-
nhões

Wm. J. de Sousa, inventar. dos bens de sua finada
sogra Marianna Rosa de Jesus, que sendo comprador e comiona-
rio da legitima do co-herdeiro filho da d.ª finada, Luiz de Sou-
za Pereira, m.ª na Provincia do Rio Grande do Sul, como far con-
to pelas duas escripturas juntas, por em um requerer a V. S.
seja-se mandar que se junte esta e as d.ªs escripturas aos autos
do inventario, p.ª contar, e que na partilha se faça no Suppl.ª
pagam.ª da legitima do sobredito co-herdeiro.

P.ª V. S. que assim o haja de differir.
O. J. M.ª

pare o que
requer o Sr. J. de Sousa
Wm. J. de Sousa
Rio de Janeiro 1855
Mello

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a textured appearance with visible creases, wrinkles, and some discoloration or foxing, particularly towards the edges. There are faint, illegible markings scattered across the surface, which appear to be either bleed-through from the reverse side or very light pencil marks. The overall tone is a warm, off-white or light beige.

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to the
 membership of the Society
 since the last meeting.

[Faint, illegible handwriting visible through the paper.]

[The text on this page is extremely faint and largely illegible due to fading and ink bleed-through from the reverse side. It appears to be a continuous paragraph of handwritten text in a cursive script.]

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, possibly a list or account. The text is written on a page with a vertical line down the center. There is a large, dark, circular ink smudge or hole in the lower right quadrant of the page.]

[Faint handwritten notes or signatures in the left margin.]

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, continuing from the main body of the document.]

Digo eu Luiz de Souza Per.^a
 e minha mulher, Juliana Roza da Silva
 moradores no lugar denominado, For-
 migueiro, na Provincia de S. Pedro do
 Sul Tr. da S.^a da Gachoeira q. entre
 os mais bens que possuímos e bem assim
 uma Eranca que nos pertence p. Fa-
 lecimento de Marianna Roza de
 Jesus; na Provincia de Sta Catha-
 rina Tr. da S.^a de S. José Cujá Eranca
 tal e qual nos caber em parte depar-
 ti-lhas; vendemos ao Sr. Antonio
 e Martins de Carvalho, pelo preço
 eg.^{ta} entre nós ajustado de duzentos mil
 rs. que recebemos ao favor deste papel,
 e lhe damos toda a posse sua e dominio
 que na dita Eranca tinhamos, p. que
 agosé como sua que fica sendo de hoje
 p. sempre, e quereamos que este valha
 como Escreptura Publica, e para

22
e para a Clavera de todo o referido pu-
blicos o presente documento que judi-
mos a Luiz Antonio Fri Laranjeira
que este p. n.ºs fizece e arazo do vendi-
dor se apignasse e a vendidora se api-
na com sua filha, Termiguirio 3 de
Junho de 1858

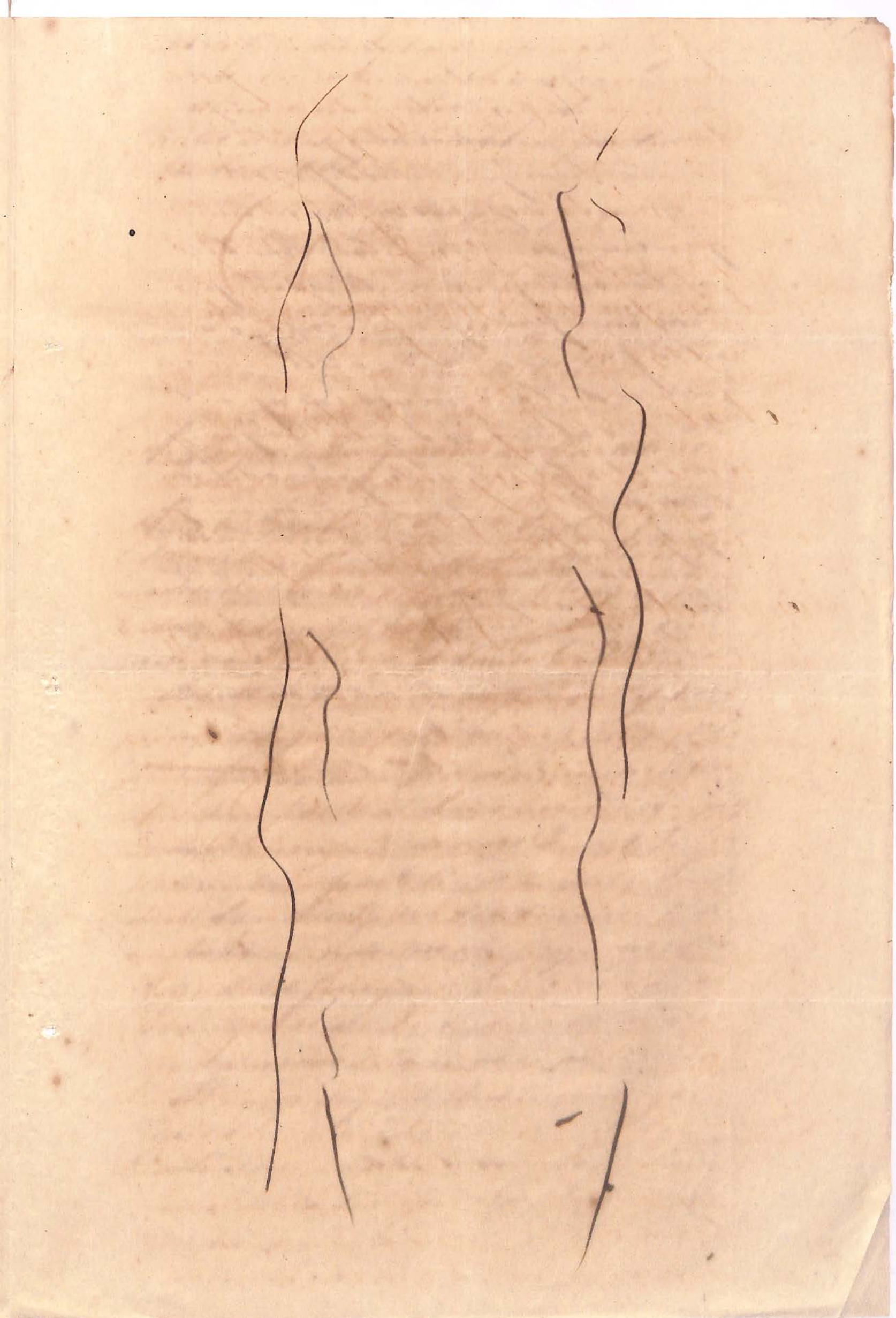
Como testemunha q. este foi o ar-
go do vendedor me apignei

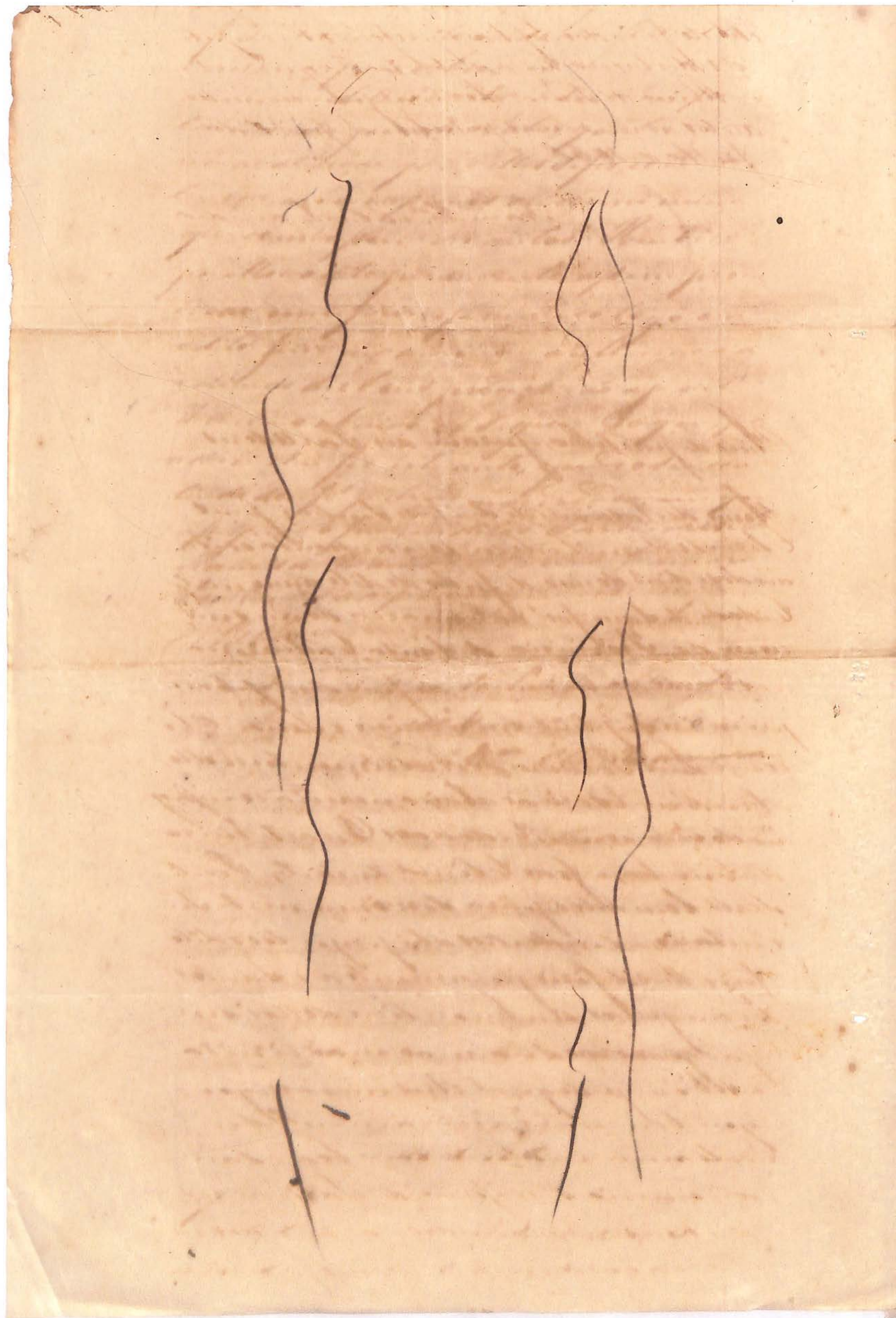
Luiz Antonio Fri Laranjeira
Como vendidora

Tuburna Rosa da Silva

N.º 1
E.g. duascentos reis e fizesse
de julho de 1858

Laranjeira





[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Quarta-feira da Manhã

Isaiah Chinese version

Sagaxenite fuchsiana

Benjamin Franklin D. Smith

no inventio est in fidei articulis

Mariana Bonafantuzzi

Thomas Jefferson

is a the other side of it, down the side

Monarda punctata

burned in barrel and into

~~André, a la fin de la guerre~~

Securidaca stricta (L.) Kuntze

note to Bureau circular from same

Alvando, de la casa de Don Juan

~~from some of the great men of the~~

emerge from the water

Thrinacospora *epoxytaria*

~~quinta de la casa de la familia de la~~

Adonchus

Ligustrum latifolium var. *latifolium*

Amica de la familia de la que se trata.

Myrica aspidigera *franchetii*

Agave & Chlorophytum

Amicus et huiusmodi per omnia:

En Francisco Xavier Chiriqui, Cantón

no. Examinando la ap. h. en que se halla el cony.

Handwritten signature: *John Smith*

Marche Trine de Gensha
1. 11. 2

For the blind and lame

[Faint, illegible handwriting]

to the same in the same manner.

[illegible]

[illegible]

Quarta-feira de Cinzas

João Clementes Duarte

Picante Lirio de la Caridad

John Howard Tinsley

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Mello
 Durante a viagem da Curitiba
 para o clima de Curitiba

21652 entatus rursus. Hanc. Rur.
p. 1. a. hanc. de. tunc. de. p. 1. a. hanc.
de. tunc. de. p. 1. a. hanc. de. tunc. de. p. 1. a. hanc.
de. tunc. de. p. 1. a. hanc. de. tunc. de. p. 1. a. hanc.

[illegible]

Deinde in unum ducuntur *Deo*

Subcantus quatuor intergalum
 pagamentis de tota de ligitiona
 subdura hianta e hianta quato
 munita de munita, munita munita
 natura munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita

1850
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita

1851
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita

1852
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita

1853
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita

1854
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita

1855
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita

1856
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita
 munita munita munita munita munita

2
Mello Duarte Lima de Cunha
João Olimário Turatto

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

as perinde captam primam depluit in
quibus invenit et novum huius terrarum
notitiam etiam etiam in fide et
in huiusmodi huiusmodi huiusmodi
in huiusmodi huiusmodi huiusmodi

Honro Ecuador as Arrogado
 Sumpay Cam. firamento
 14 de Agosto de 1858.

Quarta

[illegible]

Cartas de m. f. e. q. m. citis m. d. a. p. r. o. p. r. i. a.
p. o. s. s. a. n. t. e. d. e. l. e. t. e. n. t. a. s. d. a. m. p. a. n. h. a. b. u. r. o.
n. o. m. i. n. d. o. n. o. p. r. o. p. r. i. a. n. o. m. i. n. d. o. p. r. o. p. r. i. a. n. o. m. i. n. d. o. p. r. o. p. r. i. a.
d. e. l. e. t. e. n. t. a. s. d. a. m. p. a. n. h. a. b. u. r. o. d. e. l. e. t. e. n. t. a. s. d. a. m. p. a. n. h. a. b. u. r. o.

Franc. Maria Camara

Journal de Eur.

Hic quatuordecim dies deinde de argento de auro
 de mil octo centis et cinquantis milibus
 Et de de auro parvis baris d'aujourdhui
 Et de fuis des cyphres qu'on ne supputent en un

Mello
 Mello, Freitas Loupato.

The first of these is the
 fact that the British
 government has been
 very much interested
 in the progress of
 the war, and has
 been very much
 interested in the
 progress of the war.

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

Conto

do Juiz D. Nogueira

Juram. da inventariante 14000

do Juiz e lillo

J. J. V. da parte e juram. aos Particulares off. 23. 9000

Aut. Auto invent. e de parte 44500

Certidões f. 51, 71, 111, 28, 29, 52, 53, 54, 72000

Termos f. 61, 71, 8, 111, 12, 25, 26, 28, 29, 51, 52, 53 60500

Certidões f. 25, 26, 36 14200

Excripta da parte 86650

pela parte do lillo 42000

Das Avaliações, C. e f. 101 56000

do lillo, off. 25 30000

Das Particulares 28000

Jelle 26600

Sine Cento novante e Cin. C. e f. 101 19200

co mil Sete Centos e Cin. e Cin. 30000

Total 195000

Total Cade Cade f. lillo 19500

Cade Cade f. lillo da f. lillo 24175

Cade Cade f. lillo da f. lillo Maria 94787

Rote e f. lillo 94787

Cade Cade f. lillo da f. lillo Ma 94787

tildes Rote e f. lillo 4271

Cade bilhete 4271

Total 195000

Total 195000

Total 195000

Total 195000

Total 195000

Total 195000

Total 195000

Apuntada

00001 Aos dizeis dias do mes de Agosto do anno
de mil oitocentos e cincoenta e oito, nesta Ci-
dade de San Jose, em meu Cartorio ajun-
to os ditos autos a Peticao em seu despacho
que ao diante se segue. Segue fixar ter-
mo em Francisco Xavier Oliveira be-
nato, Escrivao que a seguir

00002
00003
00004
00005
00006
00007
00008
00009
00010
00011
00012
00013
00014
00015
00016
00017
00018
00019
00020
00021
00022
00023
00024
00025
00026
00027
00028
00029
00030
00031
00032
00033
00034
00035
00036
00037
00038
00039
00040
00041
00042
00043
00044
00045
00046
00047
00048
00049
00050
00051
00052
00053
00054
00055
00056
00057
00058
00059
00060
00061
00062
00063
00064
00065
00066
00067
00068
00069
00070
00071
00072
00073
00074
00075
00076
00077
00078
00079
00080
00081
00082
00083
00084
00085
00086
00087
00088
00089
00090
00091
00092
00093
00094
00095
00096
00097
00098
00099
00100

Aguntada

Los dichos dias de nux de Agosto de anno
de mil cto e ntos e cincuenta e nro, en la Ci-
dad de San Jon, en un Cartorio ajunto
a los autos e traslados de editos de prava.
que se diant se sigue. En que fixo el termino.

Francisco de Paula Canavara

Escribas de ayuntamiento que ascribo

Francisco de Paula Canavara
Escribas de ayuntamiento que ascribo

Francisco de Paula Canavara
Escribas de ayuntamiento que ascribo

Deth — 288
 Docteur — 888

[illegible]

N^o. 10. Oct. 1860.

To Antea & co. merchants.

New York.

Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 27th inst. in relation to the above named goods.

*I am, Sir, very respectfully,
Yours truly,
J. D. Smith.*

*abundante en el gobierno publico y de
de adiguando que sea de honor afianza
y fides Constantes de trabajo y de
dignos sus lugares de la ciudad de que
donde Ciudad de San Francisco
to 1838*

Certifico che l'atto qui unito per la
 data data al Signor L. de B. e
 per la data al Signor L. de B. e
 per la data al Signor L. de B. e

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to
 the membership of the
 Society since the last
 meeting.

Carta de praza e armatara

Humo do Nasimento do Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil eito centos e cincoenta e oito, aos vinte
cinco dias do mez de Agosto do dito anno, nesta
Cidade de San Joze, Praza publica d'ella
que faria na ditta das d'adiluidas e Juiz dos-
diphãos primarios, suplicante me escreveo. Le-
ment Coronel Luiz Ferreira do Nasimento
e d'ella, abonda me las crivas abaiço nomeado
e assignado fui vindo com o Pruzinho de
Aladitoras paguim offenso Pereira, para
efeito de dar a empugão devida e armam-
tação e os cravao constante do tras lado do d'atol
retro: logo o Juiz ordenou ao dito Pruzinho com-
tepe e supugão, o qual elle do p. tis f'elhomar for-
malidade do d'Li, e afinal deu a se'la e
maintanto Joze Adas Schimist, que ofereceu mil
reis sobre a d'aliqua de ser cravao Domingos, e Juiz
vendo o lance, visto não ter o pruzinho maior lan-
ce, ofereceu a mandou pelo Pruzinho fazer
diga o cravao de acobardado, e diti crubas. Do
que para constar barre diti termos d'igo e d'inda
to, que o d'ito crubas de supugão e o d'ito crubas
me que assignado e Juiz, e mandou o Pruzinho
em d'itantes termos d'elli crubas barre, te-
nendo que o d'ito

Mello

Joze Adas Schimist
Joze de Aguiar Pereira
Francisco de Sales Camara

Carta d'Armatara

Nesta mesma praza armatara a maior lan-
ce Joze Adas Schimist e os cravao Domingos de
Nasimento, pela quantia de diti crubas d'um
mil reis, e de diti crubas de diti crubas de diti crubas
a ditta quantia me mandou o Pruzinho fazer
em d'itantes termos d'elli crubas barre, te-
nendo que o d'ito crubas de diti crubas de diti crubas



N. 13

MEIA SIZA POR VENDA D' ESCRAVOS.

Anno financeiro de 1858--1859.

A fls. 20 do livro de Receita respectiva fica lançada ao actual Collector a quantia de reis

quarenta mil e cem

que pagou

hoje ~~seu~~ ~~João~~ ~~Schmidt~~

importancia correspondente a cincocentos e

um mil reis, porque arrematou em

praça publica um escravo de nome

Domingos de nação Congo, pertencente

aos Senhores da fundação Mariana

Rosa de Jesus

Collectoria das Rendas Provinciaes d

em 25 de Agosto de 1858

Almoxarife

O COLLECTOR ~~Escreva~~

O ESCRIVÃO

Marcelino de Aguiar Ramos

Marcelino de Aguiar Ramos

N.º 3. Valor R\$ 500
Cq. quinhentos reis. S. P.
25 de ago de 1858.

Francisco
de
Almeida

Francisco
de
Almeida

*Paga a todos autores de libros nuevos quince folios. de 10
de 10 de agosto de 1758*

26 de Agosto de 1958

Ms. A. 9. 2. 2. 10

C. g. Duesentos e quarenta rec.

St. José 26 de Ago de 1838



...
 ...
 ...
 ...
 ...

1860

Termos p. 500	550	1072	1000
Citacao p. 560			1000
Canto p. 560			1888

Aut. 157	1250.	4860
Yeta para auto f. 59		
Aut. 158	1250.	4860

<i>Rattus</i>	6.50
<i>Citellus</i>	9
<i>Eutamias</i>	1.00

Passo. Me. mil. quinhentos e oitenta e seis. 2480

Pagao on Cordi ruta f. adaliciae. 1.672

cravo Colombo e de S. Paulo tudo a
 Portugal e de S. Paulo tudo a
 de S. Paulo tudo a

Don Silo. Lopez Sag.	308425	30
Vicente Lopez.	308425	30
		18

Netting of 100000 lbs. 1836/50
 given by the State 8000000
 at 1000 28 September 1858

Aos vinte sete dias do mez de Setembro do
 anno de mil e sete centos e cincoenta e oito
 nesta Cidade de San-João, em meu
 Capitulo ajuntado antes antes apertado com
 seu despacho que ao diante segue, de
 quem foy este termo. Eu *[assinatura]*
[assinatura] Maria *[assinatura]*
 que *[assinatura]*

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Ajuntada

Por vinte dias do mez de abril do anno de
mil oitocentas e cincoenta e nove, nesta Ci-
dade de San Jacinto, em uma Catteria ajunta
a estes autographos com seu despacho que
as diante se seguem, de quize e tres. Em
Francisco Antonio de Alvarado Camacho es-
crivão que as e rivis

Francisco Antonio de Alvarado Camacho

Francisco Antonio de Alvarado Camacho
1859

Ajuntado

Los veinte e cinco dias de mes de Abril de
anno de mil oitocientos e cincuenta y no-
ve, en esta Ciudad de San José, en un
cabildo ajunto a todos los apoderados a las
lides de procuración bastante, que aso dian
toda la gente de que se compone. En Fran-
cisco Xavier de Oliva Camacho, escri-
ván que oyeserij

En esta Ciudad de San José, a los veinte e cinco dias de mes de Abril de mil oitocientos e cincuenta y nueve, en un cabildo ajunto a todos los apoderados a las lides de procuración bastante, que aso dian toda la gente de que se compone. En Francisco Xavier de Oliva Camacho, escrivén que oyeserij

[illegible]

[illegible]

[illegible]

186

Dista - 1806
 Suma $\frac{1600}{184.4}$

Quota $\frac{1600}{14.4}$

Puerto Rico
Camara

Camara

Ajuntado

50

Por vinte e sete dias do mês de julho
do anno de mil oitocentos e trinta e nove,
nesta cidade de San José
em um Capitulo ajuntado abertos en-
tes apertados com um despacho que
a ostante segue, de que foy este ter-
mo em Francisco Maria d'Alvares
Camara, Escrivão que as crey

L'abbé de la Roche
 à Paris
 le 10 Mars 1770
 Monsieur l'abbé de la Roche
 à Paris
 J'ai l'honneur de vous
 adresser ci-joint
 le rapport que
 vous m'avez
 fait l'honneur
 de m'envoyer
 par votre
 ami M. de la Roche
 le 20 Mars
 dernier.

Officio Sr. Juiz de Fora.

Virem Jose Silveira de Souza Fagundes, e seu irmão Nicante Silveira de Souza Sobr., netos da finada Marianna Clara de Jesus, que na partilha dos bens desta, e que se processou por este Juiz, tiveram os Supp^{tes} filiaes quinhão no mesmo Domingos, que foi vendido em nome deste m. Juiz e arrematado por João Alvaro Schmitt, ficando em deposito em poder deste arrematante a correspondente quantia. Por isso se querem os Supp^{tes} a R. B., para se mandar pagar Abundante de levantamento e entrega aos m. Supp^{tes}, dirigidos aquelle arrematante e depositario, das quantias que a cada hum correspondam à vista da conta que deve contar dos autos respectivos.

P. a R. B. que assim o haja de differir.

P. como se quer, juntando-se os autos Off. M. d.

J. de 26 de julho
de 1857.

(Assinatura)

Foram duas esbancadas
de 29007230.
cada hum, em 27 de julho
de 1857

Caravana

Wrenford, 1859.

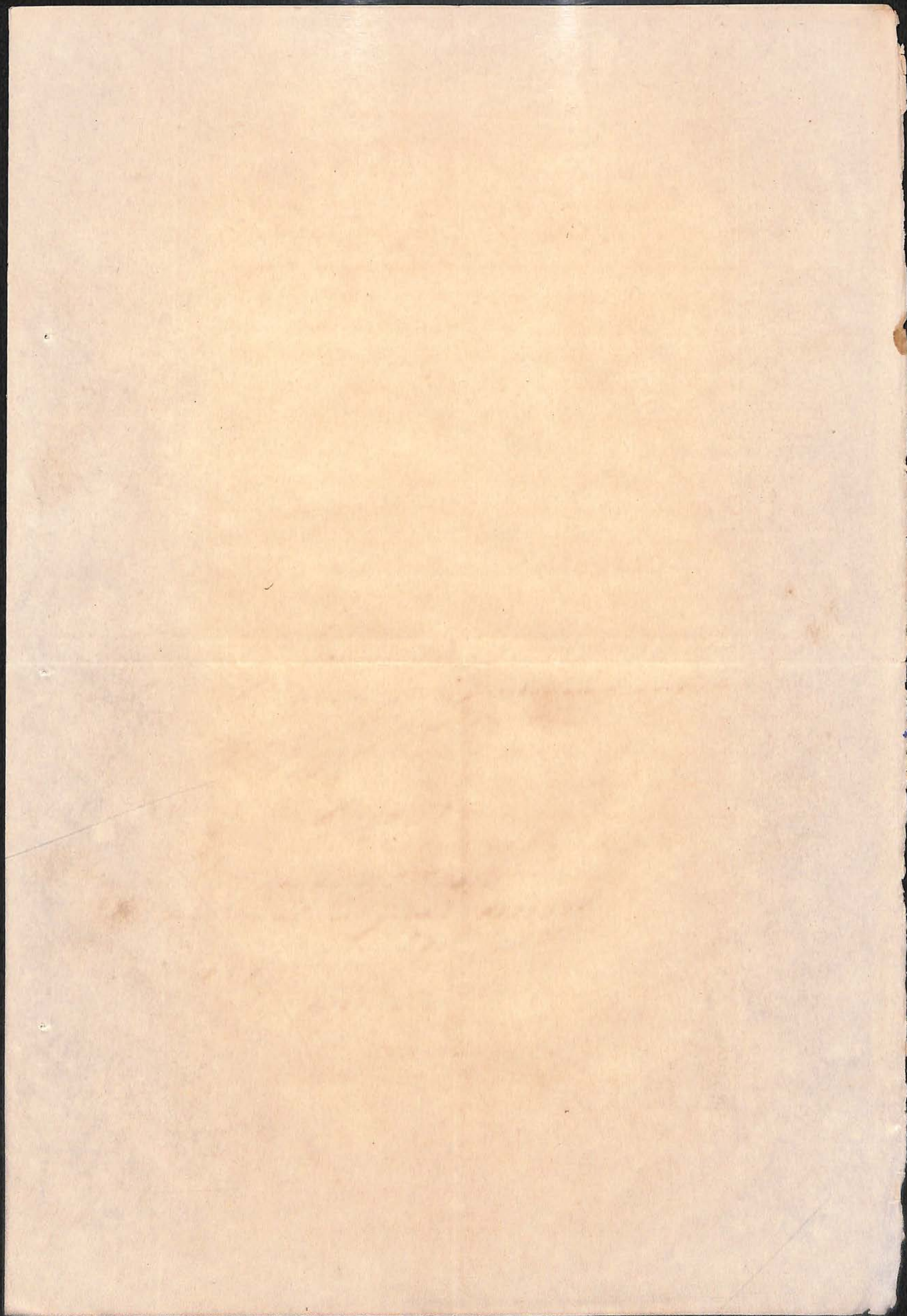
Alvaro Schmitt

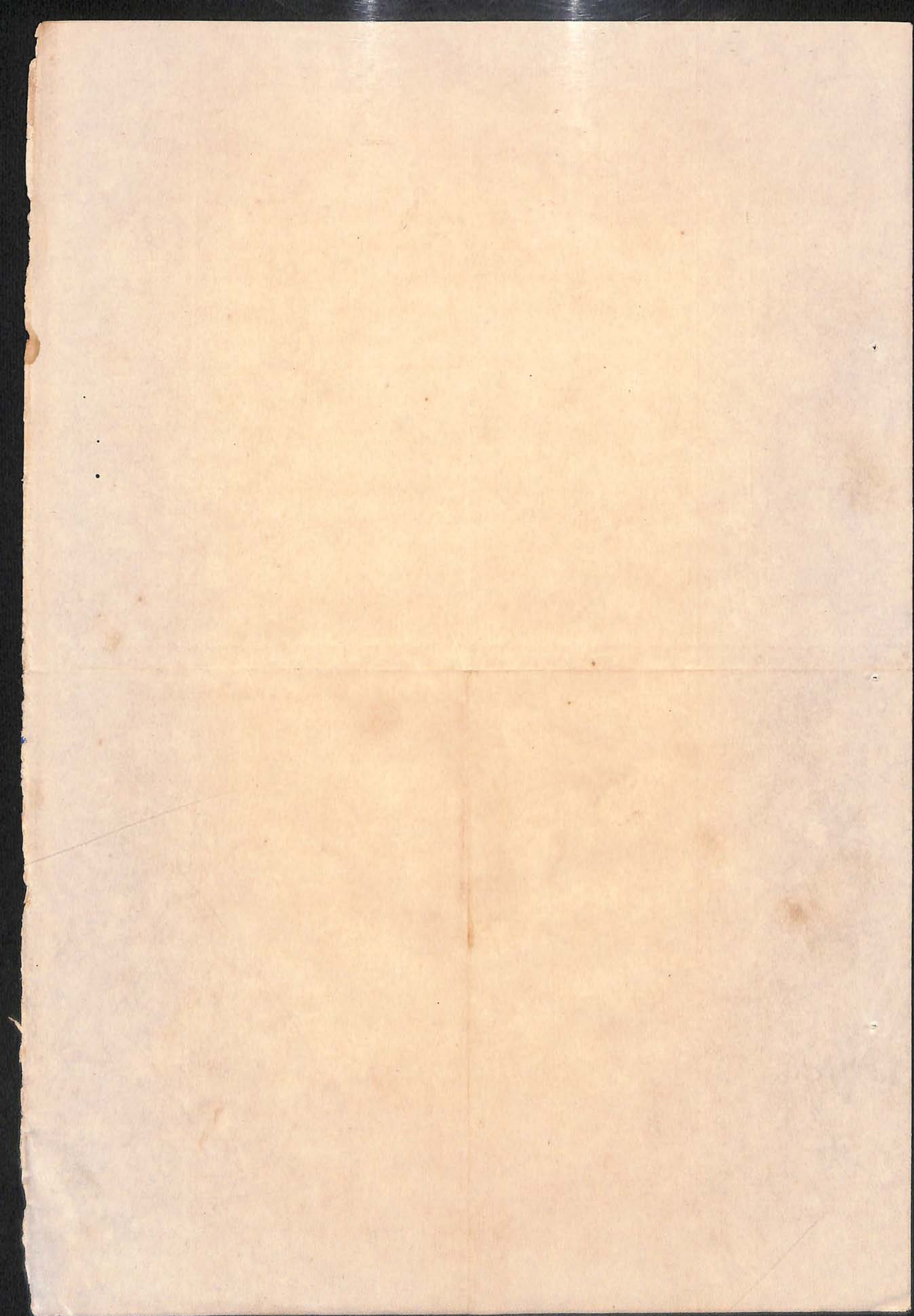
Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.

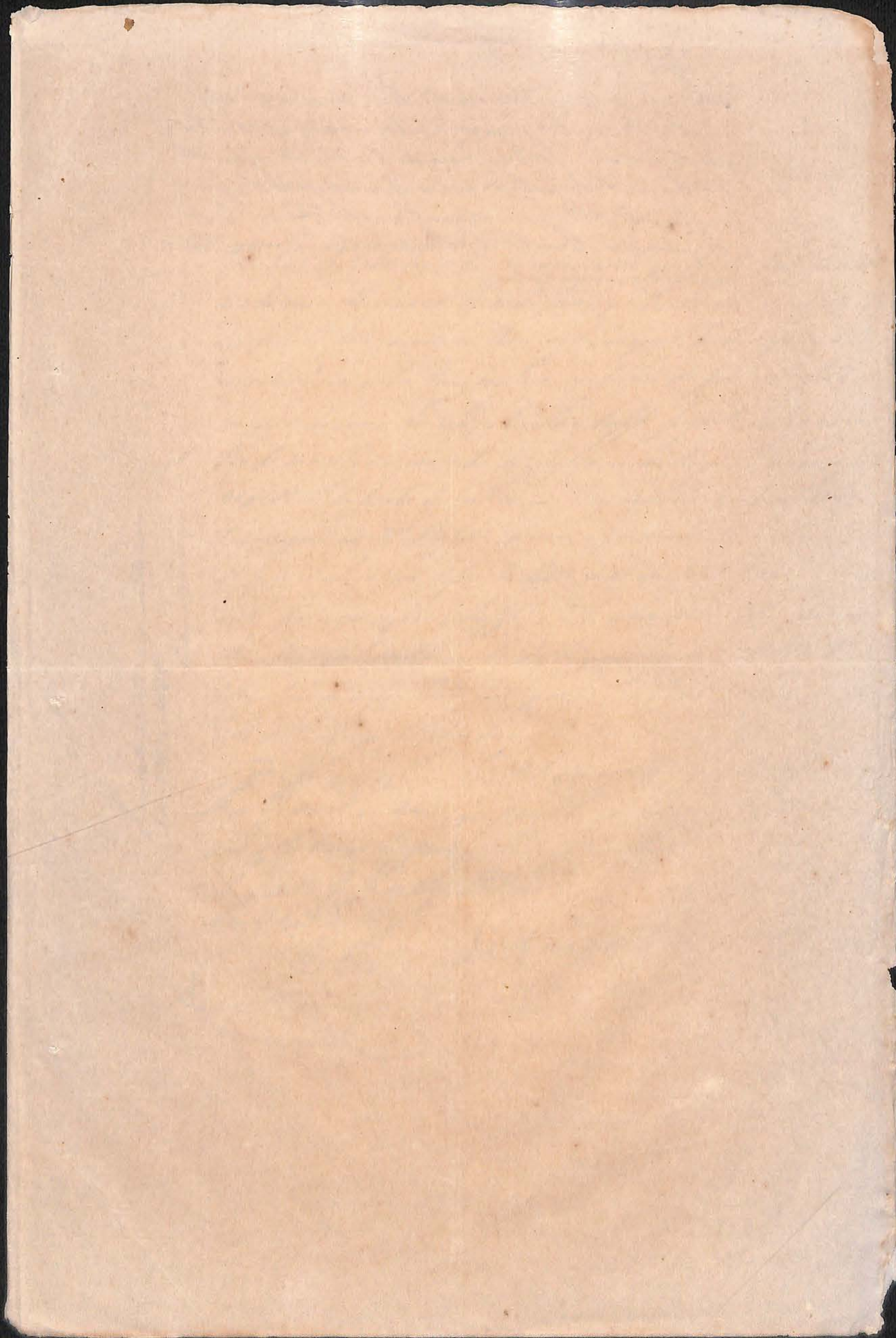
Multiple lines of faint, illegible handwritten text in the upper middle section.

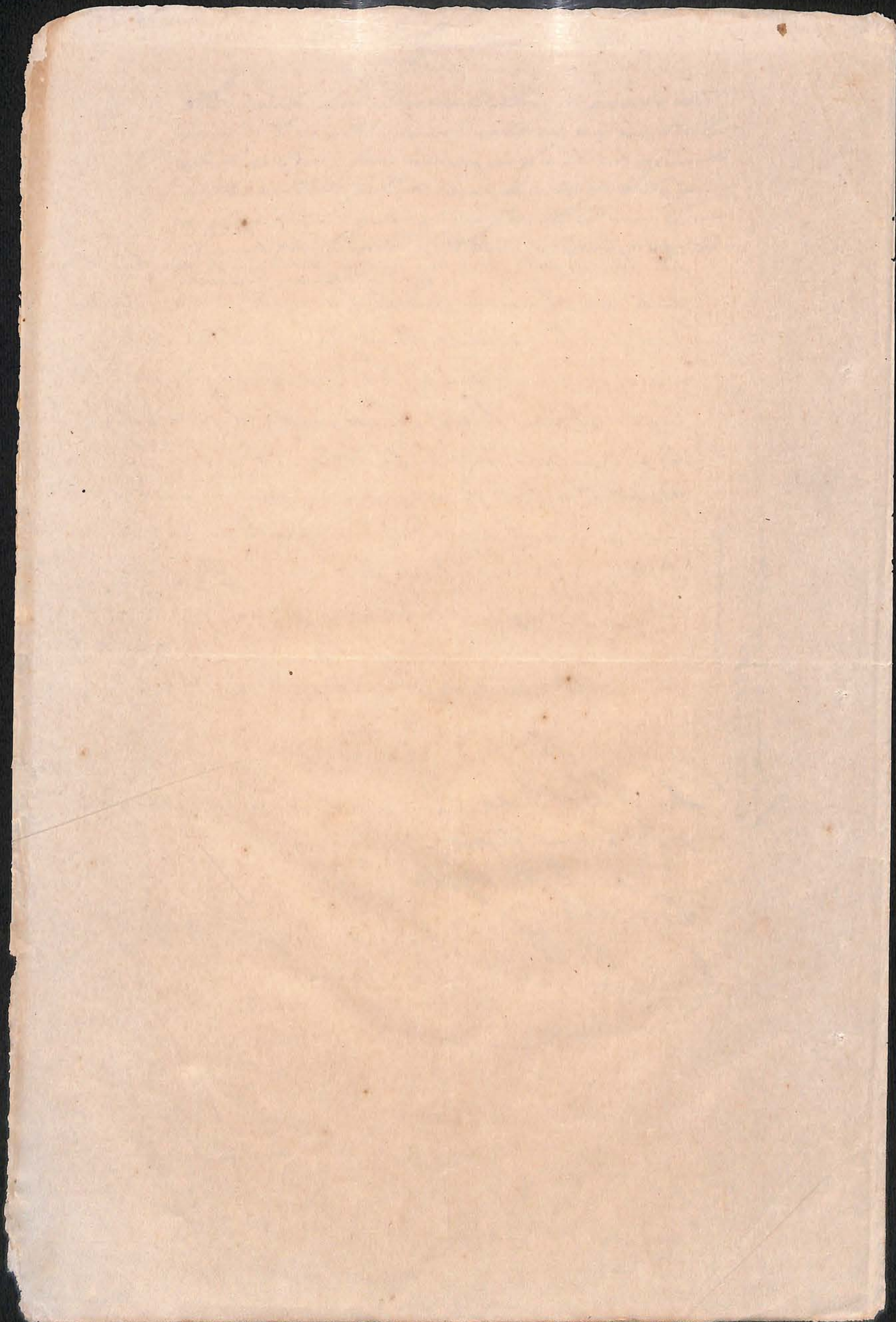
Handwritten text in the middle section, possibly a signature or a date.

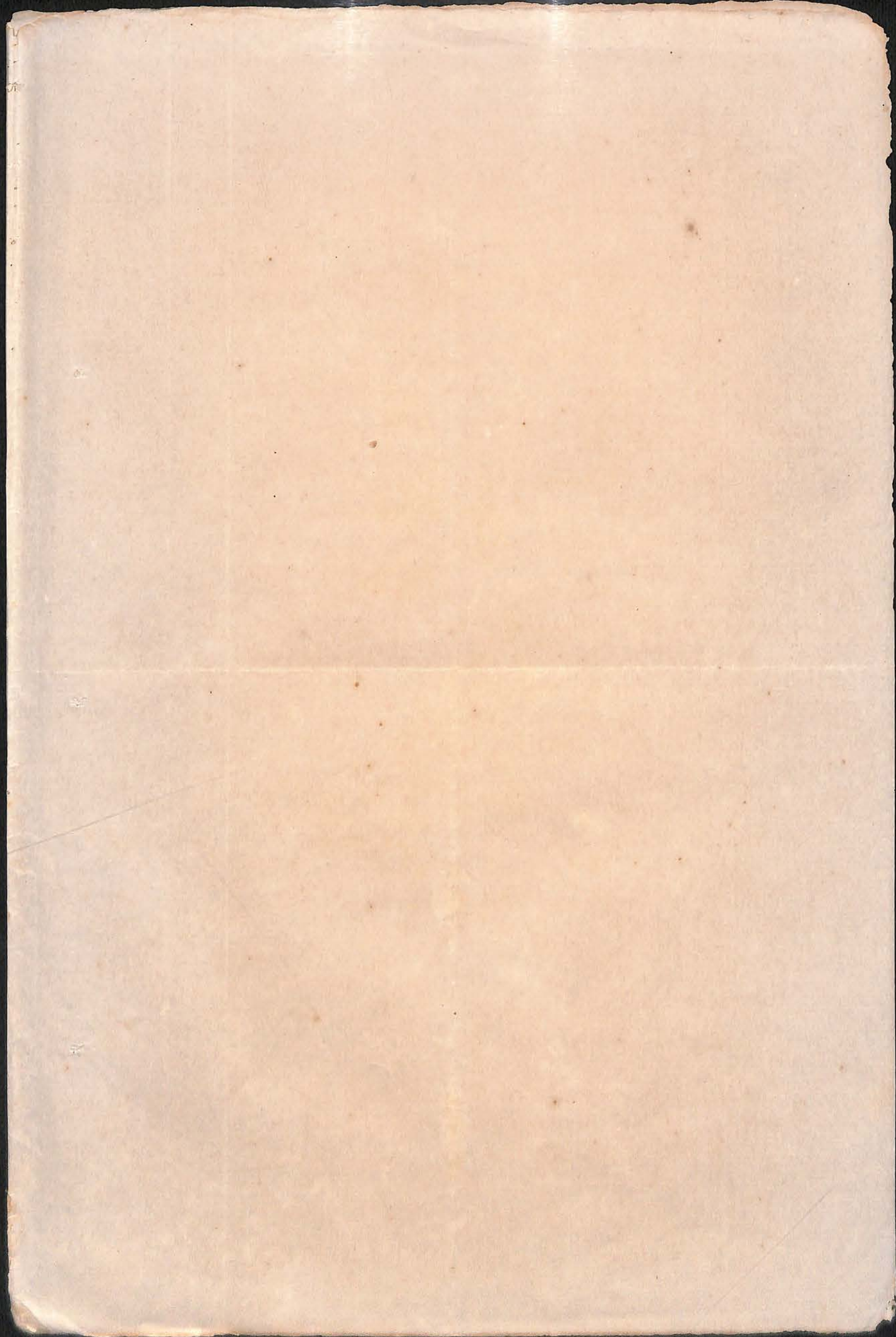
Handwritten text in the lower middle section, possibly a date or a signature.

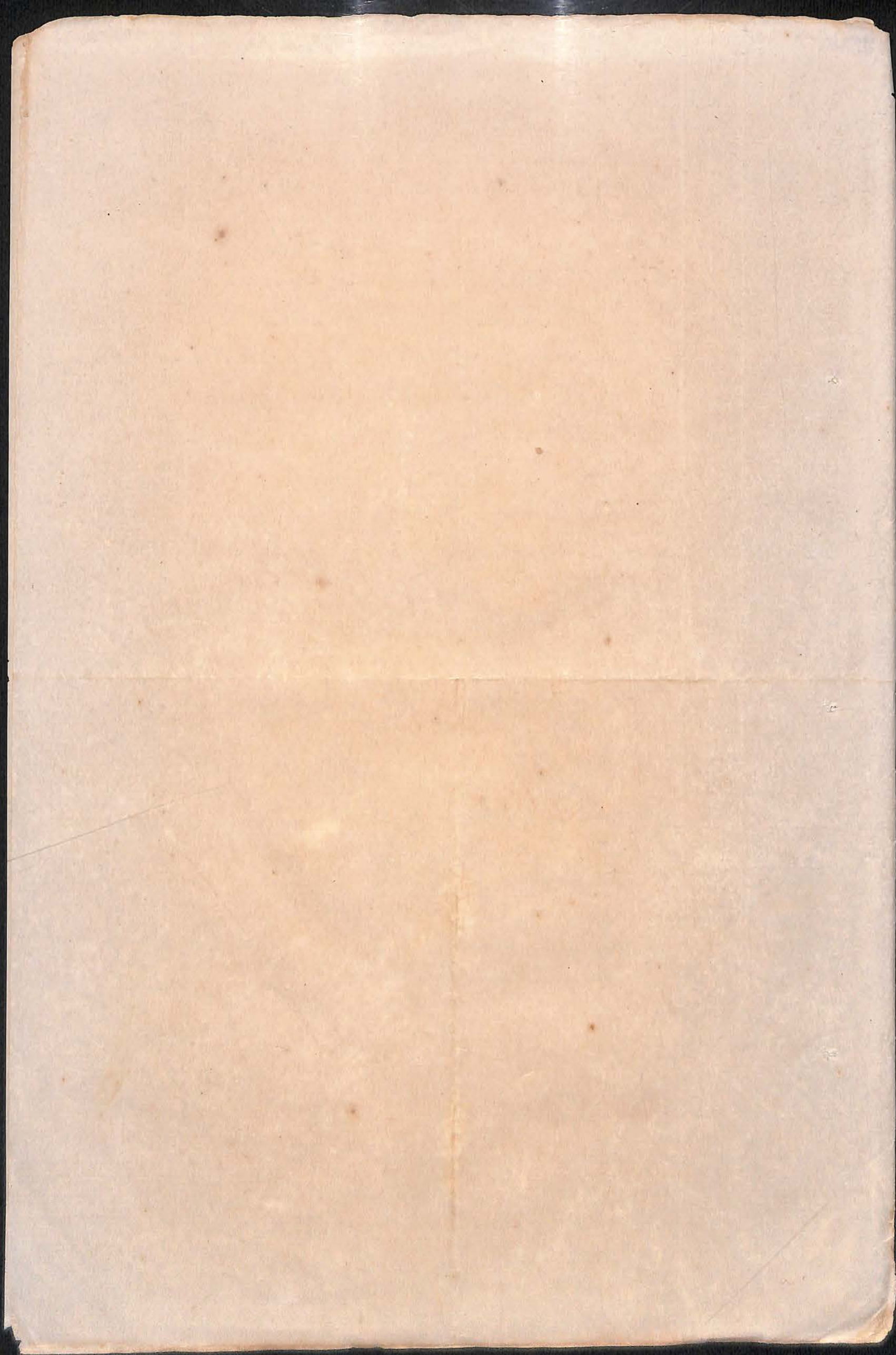










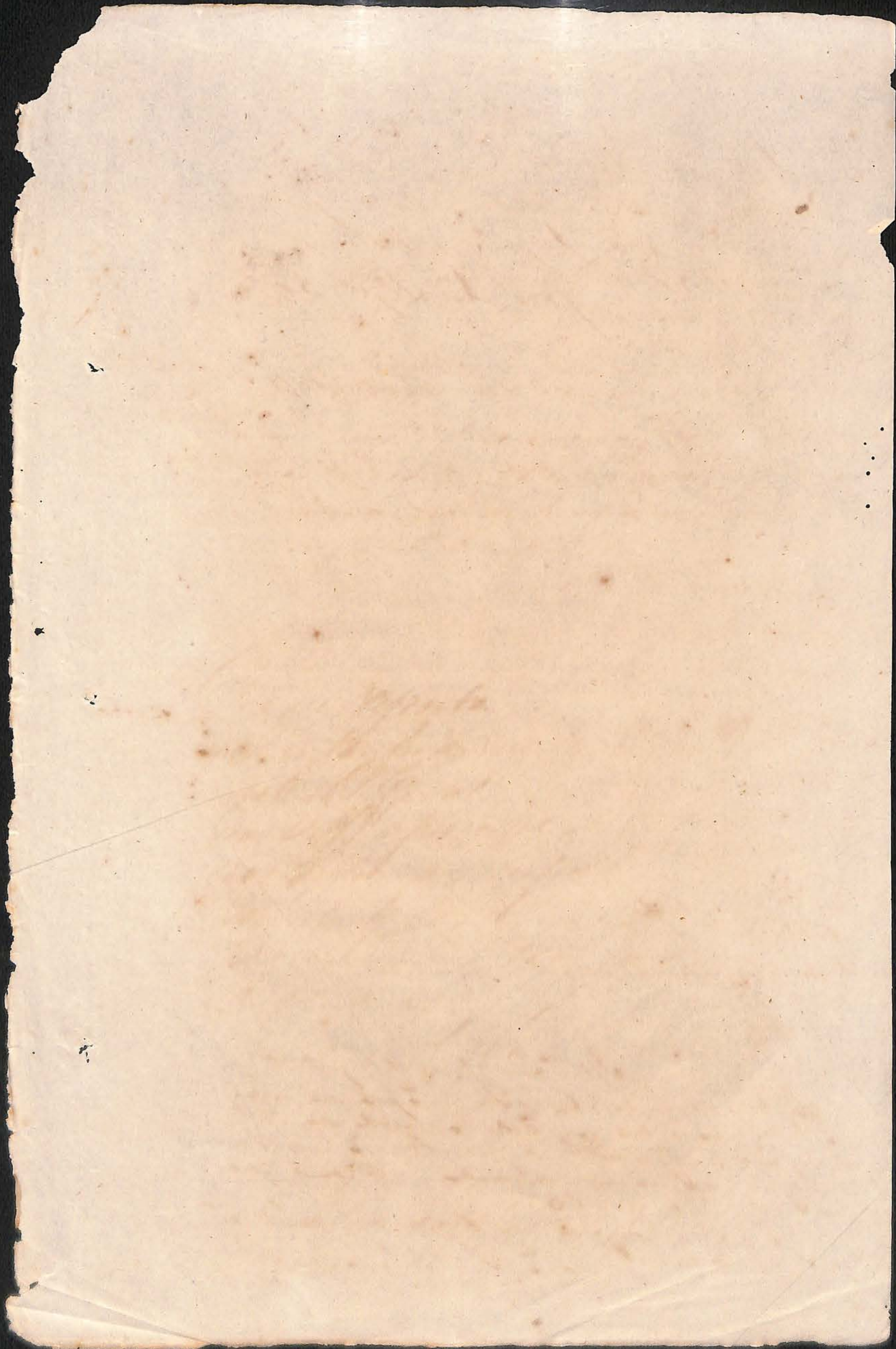


Uma carta de reclamação
em 21 de Abril 1898

Dirigida ao Sr. João de
Cruz e Silva nº 2 de
Junho 1898



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and spans the entire page.]



Mme. de S. Pierre de Ophor.

O Sr. Luiz da Costa Fernandes, inventariante e o herdeiro de sua finca-
 da segna Marianna Maria de Jesus, por si e como remissionario de nove
 quinhentão que comprou, que elle vem pedir p.^o se lancarem em seu
 pagam.^{to} proprio e como remissionario deito, os seguintes bens: — a casa
 da vizinhança de nome Vitor, e o mesmo padre filho desta de nome Mar-
 cellino. Requer o Supp.^o a V. S. possa se mandar responder os in-
 terventores maiores, e o curador dos Defesos, e que depois se appareça
 aos autos p.^o se attender na partilha?

P. a B. L. que aviem o bojo de deferio
 C. H. M. de

Com Reporta
dos interposto Luiz da Costa Fagundes
do C. G. al
dos Off. apmcepe
aos Autos e Tempore
Ser atendido Com
Ojunt. e 9.º de Junho
de 1858

Mello

Quando San. Luiz de Campos
 Antonio Luiz de Sena e Silva no portu
 cor do Supp. e 11.12 de Junho de 1808
 e Jose Luiz de St. Fagundes
 Por Ann. Maria Viança e Luiz de St. Fagundes
 Jose Luiz de St. Fagundes

Conformo = me Com os outros ordinarios
 Arago da Chancelaria de Arago
 para saber les seu escrever
 Jozequin Chacim iomados Santos
 J. M. Y. (D)

Denunciação da camareira, no
pedido do Sup.^e do Alcaide
de 1858 José Custódia Pinto

Almo Sr Luis de Popros.

Sendo por parte do Supp.^e apresentada a presente petição ao
 co-herdeiro nro. Faustino nro. T. Garcia, recusa-se este a respon-
 der ao pedido na m.^a petição, e por conseguinte assim desobedece
 ao v.^o do despacho de V. Ex.^a; no entanto que não se recusa
 a responder ao pedido do co-herdeiro Manoel Pereira d.^a Silva.
 Nestes termos, sendo si o d.^o co-herdeiro nro. Faustino quem
 falta a responder, pela razão dita, em ~~obediência~~ por isso o
 Supp.^e ficou privado de veria no direito, por tanto vem o m.^o
 Supp.^e requerer a V. Ex.^a possa-se haver a resposta do referido
 co-herdeiro como dada, e que se cumpra o que mandou
 Geral dos Deput.

Sim. 1st June
15 de Junho de 1858
Mello

Luiz de Costa Fagundes

M^{me} L^{re} Jean à Ophélie

Por parte do mesmo Curador, não ficando de-
da a seguir: visto, delles se trata o direito de
maior Curada original. e suparte, nam tito.
V. a seguir alguns dos ditos. C. de d. de.
João 10 de Junho de 1884. Arthur de Faria.

Febr 10 de Junho de 1884
 Alameda Geral do Exército, de T. L.
 Major Luiz de Almeida
 100
 João Francisco de Souza

[Faint handwritten notes or bleed-through from the reverse side.]

1861

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[illegible]

W. L. L. 3 d. 1. 1900

Podiceps leucotis (Linn.) sp. nov.

To my dear friend Mr. J. W. Fennell

Nenhuma dívida contra a pertencer ao
Suppl. J. Gore 13 de Junho de 1858

Lucinda Costa Fitzgerald

M^{me} Luis Juez de Oydor
 Pedro de Alarcón grande portuense
 Doct^r J^o 13 de Junho de 1838
 Faustino M. Garcia

Monsieur le Duc de Posa.

Em observancia do venerando despacho citedo, todos os
interrogados tem respondido ao pedido do Supl. ora annu-
se o coherdeiro Joo Antonio Porto por quem se supplee
que o pedido de nulla fosse. Nestes termos, na presente
semelhante scena embargou o Juiz do Supl. e que
este requereu a V. S. se possa haver a recepta do Juiz de
o Porto como dada, e mandou que se elle respondesse
obus.º Geral dos Defensores.

Lim. 19
de junho de 1858
Mello

Booge de Luy p.

H. L. Fisher, Cambridge

Yours Affly

Almo Sr. Jm. d' Ophaco

Por parte de meus Curadores, não posso dizer
da aquisição total; salvo direito de meus
Curadores, na qual data de parte; no entanto, a
definição como for devido. Cidade de São
José 19 de Junho de 1858

O Curador Geral do Ophaco, e de tudo o que
for de Supp. M. Sr. Francisco de Souza
Souza

Heute zu vier Uhr
im Goldenen Saal

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

1.º Luiz da Costa Taguendas, remissario da legitima do herdeiro
 filho Luiz de Souza Pereira, no inventario dos bens da finada Ma-
 riana Flora de Jesus, cujo inventario pendente neste Juizo, que elle
 vem pedir p.^a na partilha se lançar em pagam.^{to} da d.^a legiti-
 ma restida - o restante do valor da escrava Rita que o Suppl.^e ja
 incluiu n'outro pedido que esta nos autos; o filho da m.^a escrava,
 pardinho de nome Manoel, que a m.^a ainda esta criando de
 leite. Quever o m.^a Suppl.^e a R.^a, seira-se mandado responder os
 interessados maiores e o Juizador Geral dos Officos, e que depois
 se apparece nos autos p.^a se attendido.

V. a R.^a que annos o Juiz de Officio.
 6.º de Julho de 1858

Com reporte dos
 interposições e off.^o Luiz da Costa Taguendas
 ultiplo do Cas. Geral
 suspense do auto
 7 de Julho de 1858
 Cel.

Manoel

Nenhuma duvida sobre o que se aper-
 tuar coo do Suppl.^e 7.º de Julho de 1858
 Jose Luiz de Costa Taguendas
 Arago de Viante Filho de J. de Sob.
 Juiz de Officio de Chaz. Papas

M^{mo} Sr. grande duvida ao q^o Supp^o
pode ser eu ja ter perdido nos autos

acometido

Antonio de Jesus

M^{mo} Sr.

Supp^o no Sr. Sugar
e o Supp^o pode
ser Luitiza Bento

M^{mo} Sr. Medunha duvida se nos ap^oer
aperturamos do Supp^o e foi de tercho de
1858 — Arago de Camoalheiro e de vela,
e o q^o quer e se os irmãos dos H^{os}

M^{mo} Sr. J^o de Cephias

Porque o Sr. Medunha duvida se nos ap^oer
nos ap^oer e Supp^o, e das igualdade e q^o se ter
os irmãos de Sr. Medunha e de Sr. J^o de Cephias
e o q^o quer e se os irmãos dos H^{os}

M^{mo} Sr. J^o de Cephias, e de Sr. J^o de Cephias
e o q^o quer e se os irmãos dos H^{os}

M^{mo} Sr. J^o de Cephias, e de Sr. J^o de Cephias
e o q^o quer e se os irmãos dos H^{os}

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in a cursive script. The text is faint and difficult to decipher but appears to include the words "The" and "of".

Main body of handwritten text in the center of the page, consisting of several lines of cursive script. The text is very faint and mostly illegible due to fading and the age of the paper.

Handwritten text at the bottom of the page, likely a signature or a closing, written in a cursive script. The text is faint and difficult to read.

[Faint, illegible handwriting]

Ilmo Sr.
 V. Exa. Sr. D. Luiz de Albuquerque
 do Supp. D. J. de D. João de S. S.
 João de S. S. de S. S. S. S.
 Arago de V. Exa. de S. S. S. S.
 João de S. S. de S. S. S. S.

Non mi proredicando nomini
pictis & ista nos ut
eius mag. a. Sup. picti
fari Puebla Porto
Gen. hor.

Logo de Hannuul Persoon de ap. 18.

La quincebasimio das Oly

W. H. Smith & Co.

Por parte de meu Curador não se apresenta nada.
isto, salvo comenda e intercessão de meu Curador,
razoabilidade suprema. e b.b. superior e sua decisão.
Lima, 10 de Maio de 1856.

Cidade de São João 9 de Junho de 1856

Quer. ^{to} Geral de Cipriano, no mto. Aug.
 Rec. Supp. 116.5
 João Francisco de Souza

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in a cursive script.

Small handwritten mark or signature on the right edge of the page.

Main body of handwritten text in the center of the page, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a concluding note.

Small handwritten mark or signature in the bottom right corner.

18th Feb 1861
My dear Mr. [illegible]
[illegible]

1861